

Pregão Eletrônico 72/2021

Processo Administrativo nº160/2021

Protocolo nº 48897/2021

Objeto: Abertura de Licitação para aquisição de
Gêneros Frigoríficos

Solicitante: Secretaria Municipal de
Administração

Abertura: 13/10/2021

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 9; Ano: 2021

Número do processo: 48897/2021

Número do processo: 0048897/2021

Número único: 301.3F5.N5Y-34

Protocolado em: 17/09/2021 15:18

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do beneficiário:





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



MEMORANDO Nº 317/2021

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021.

Ref. Abertura de Licitação Para Aquisição de Gêneros Frigoríficos

A Divisão de Compras e Licitações realizou levantamento com as Secretarias desta Municipalidade e vem através deste solicitar abertura de licitação com **Registro de Preços Para Aquisição de Gêneros Frigoríficos**, conforme descrito no anexo I deste.

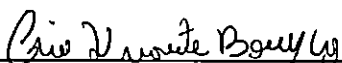
JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão do fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos usuários de projetos de Assistência Social, Merenda Escolar, Alimentação Hospitalar e demais atividades e programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.

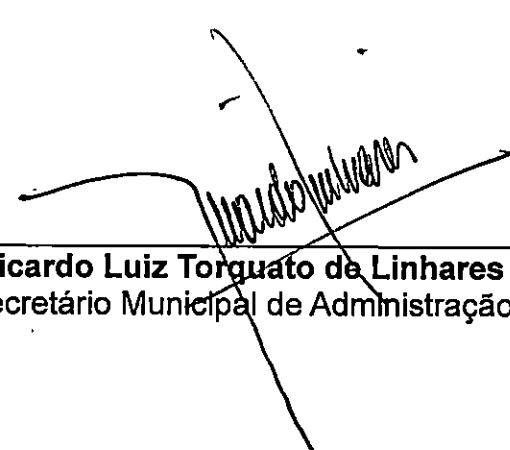
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 a partir da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.


Caio Duarte Boryça
Divisão de Compras e Licitações


Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021


Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

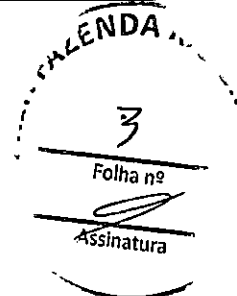


ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	2885
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3522
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	3954
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1226



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	620
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	316
7	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3722
8	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	172
9	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	2246
10	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguin-	KG	1866



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração



	tes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
11	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).— produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1702
12	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	1894
13	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	2664
14	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1414
15	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco	KG	242



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

FAZENDA RIO GRANDE
5
colha ne
atura

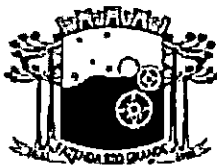
	de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
16	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1286
17	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	503
18	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	283
19	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	1436
20	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2344
21	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente,	KG	21777



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração



	atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.		
22	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	21000
23	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	12000
24	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	22090
25	Coxa e Sobrecoxa congelados. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade do produto.	KG	12450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

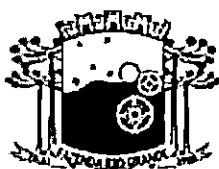
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	2885
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3522
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado.	KG	3954



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



	O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.		
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1226
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	620
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	316
7	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3722
8	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	172
9	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto.	KG	2246



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



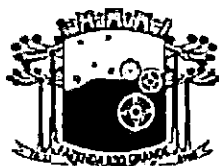
	O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.		
10	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1866
11	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1702
12	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	1894
13	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	2664



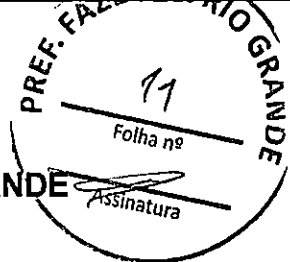
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



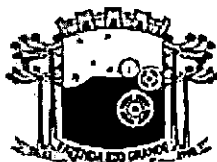
14	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1414
15	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	242
16	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1286
17	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	503
18	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	283
19	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: ☐ se resfriado; ☐ e se congelado.	KG	1436



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



20	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2344
21	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	21777
22	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	21000
23	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	12000
24	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	22090
25	Coxa e Sobrecoxa congelados. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade do produto.	KG	12450



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a solicitação em razão do fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos usuários de projetos de Assistência Social, Merenda Escolar, Alimentação Hospitalar e demais atividades e programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS E LOCAIS

4.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

4.2 LOCAIS DE ENTREGA

a) Corpo de Bombeiros

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Trabalho – AV.Cedro, 343 – Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 - Eucaliptos

Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 - Eucaliptos

Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

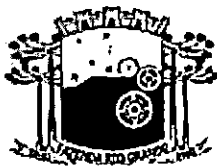


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros
CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza
CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul
CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos
CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçu
CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha
APAE(Associação de pais e Amigos dos Exepcionais) – Escol XVII de Janeiro
E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações
E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações
E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão
Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA – Gralha azul

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



(Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição):			
Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:

3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade
------	-----------	----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



Assinatura **do** **recebedor** **(Instituição):**

Carimbo da Instituição:

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580; **Secretaria Municipal de Educação:** Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285; **Corpo de Bombeiros:** Sd QPM 2-0 Eduardo Santana; **Secretaria Municipal de Saúde:** Francisco Expedito Damas Soares Jr., matrícula 349.123; **Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda:** Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358.966.

5.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



5.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

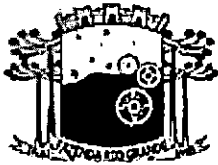
6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



9. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

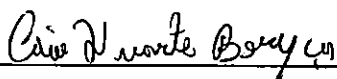
9.1.1. O Contratado para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas com empresas do ramo, banco de preço e internet.



Caio Duarte Boryça
Divisão de Compras e Licitações

Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
2º SGB / 4ª SB – FAZENDA RIO GRANDE



Ofício nº 32/2021
2021.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de

Assunto: Interesse em Licitação de gêneros frigoríficos

Ao Dpto de Compras e Licitações

O Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande – FUNREBOM, indica a Dotação Orçamentária 95 – Material de Consumo, para aquisição de gêneros frigoríficos.
Fiscal do contrato: Sd QPM 2-0 Eduardo Santana Rg: 9.790.859-1
Local de Entrega: Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Iguaçu – Faz Rio Grande - PR

Atenciosamente,

Sd QPM 2-0 Eduardo Santana
Setor de Compras

Ao Sr
Caio Duarte Boryça
Departamento de Compras e Licitações
Fazenda Rio Grande/PR
RMM/RMM



Secretaria FUNREBOM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	100
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	100
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	100
7	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	100
9	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	100
11	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	100
14	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem	KG	100

	deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.		
16	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	100
18	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	100
21	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
23	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



Ofício Nº 0866 – S.M.E

Fazenda Rio Grande, 09 de Agosto de 2021.

Assunto: Indicação de Dotação Orçamentária.

Senhor Secretário,

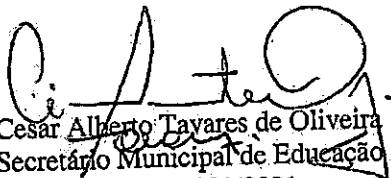
Para fazer frente as despesas com Abertura de Licitação para aquisição de gêneros alimentícios – Frigoríficos, indicamos as Dotações Orçamentárias:

- Material de consumo: 843, 1018 e 1223;
- Material, bem ou serviço para distribuição: 1019 e 1222.

A fiscalização técnica quanto a verificação dos gêneros alimentícios, na execução do contrato, ficará a cargo da nutricionista Deysi Cristina Wielewski, CRN8 5285.

- Os gêneros alimentícios frigoríficos deverão ser recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação, pelo diretor(a) de cada instituição, (de acordo com anexo II);
- Definitivamente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico de execução do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua consequente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis e substituição do gênero, em contato com a empresa;
- De acordo com Decreto 5823/2021 o fiscal de gestão será indicado pela Secretaria Municipal de Administração, considerando que trata-se de contrato de uso comum.

Atenciosamente,


Cesar Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto 5801/2021


Deysi Cristina Wielewski
CRN8 5285

Ao Senhor
Ricardo Luiz Torquato de Linhares
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua. Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090, Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	0
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). – produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3.000
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	0
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
5	Salsicha in natura - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



6	Carne Suína - Bife Lombo suíno - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade.	KG	0
7	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
8	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2.500
9	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
10	Almôndega de frango - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
11	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	0
12	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF	KG	1.500

	(peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).-- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
13	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).-- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.500
14	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	0
15	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	0
16	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
17	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de	KG	0

	polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
18	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
19	Fígado Bovino – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
20	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
21	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
22	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	0
23	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2.000



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



24	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	20.500
25	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	20.500
26	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	11.500
27	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	20.500

• **Solicitamos a inclusão de um item na licitação:**

28	Coxa e sobrecoxa congelados. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade do produto.	KG	12.250
----	--	----	--------



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3608-7139	RUA TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA, 182 – IGUAÇU CEP: 83.833-090	Nara Regina Bressan / Elaine Aparecida dos Santos
E.M. 26 DE JANEIRO	3608-7681	AV. BRASIL, 2014 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-065	Andreia Guilen de Oliveira / Cristina de Fátima dos Santos
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	3608-7682	RUA PESSEGUEIRO, 197 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-449	Camila Renata Lobo / Nilcea Jacob
E.M. ANTONIO BALDAN	3608-7683	RUA ALBATROZ, 430 – GRALHA AZUL CEP: 83.824-402	Vanessa Oliveira dias / Maria Vieira de Souza
E.M. ARNALDO BUSATO	3608-7684	AV. BRASIL, 1540 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-065	Iracema Fagundes Busolo / Juceli dos Santos Lobato da Silva
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	3608-7685	RUA NOSSA S ^a . DO ROCIO – SANTA TEREZINHA CEP: 83.829-044	Simone Cleia da Cruz / Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	3608-7686	RUA SÃO BRAZ, 94 – SANTA TEREZINHA CEP: 83.829-242	Ana Paula da Silva Barbosa / Marceli Hermes Amaranter
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	3608-7676	RUA PAULO LEMINSKI – JARDIM VENEZA CEP: 83.825-320	Jaqueline Cristina Ramos / Katia Eliza Biernacki Kovalski
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	3608-7687	AV. PORTUGAL, 244 – NAÇÕES CEP: 83.824-000	Ivani Miranda de Souza / Marcia Iran da Silva Vale
E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	3608-7671	RUA JAGUARIAIVA, 11149 – SANTA TEREZINHA CEP: 83.830-033	Anita Rosane de Oliveira / Saleté Queiroz Santana
E.M. LUIZ NICHELE	36087668	RUA ERITREIA, 171 – NAÇÕES CEP: 83.823-257	Vanessa Bento Damasceno da Silva / Nivea Coelho.
E.M. MARLENE BARBOSA	3608-7688	RUA ALFREDO GONCHOROVSKI, 337 – PIONEIROS CEP: 83.833-044	Silvia Luciana Pereira / Denize Wilczak

E.M. NOSSA S ^a . DE FÁTIMA	3608- 7689	RUA RIO GUARANI, 365 – IGUAÇU CEP: 83.833-194	Marlene Krupa do Rosário / Silvana Palermo
E.M. PROF ^a . MARYLE AP. ^a SCHETTERT FERRI	3608- 7690	RUA TANGARÁ, 708 – GRALHA AZUL CEP: 83.824-418	Franciele Pacheco da Silva Mossner / Elizangela Santos Caires
E.M. PROF ^a . ISABEL CRISTINA	3608- 7680	RUA SÃO NICOLAU, 2420 – SANTA TEREZINHA CEP: 83.833-138	Sheila Cristiane da Silva
E.M. SANTA CECÍLIA	3608- 7673	RUA MARANHÃO, 74.– ESTADOS CEP: 83.830-211	Maria José Soares Almendana Hoshino / Leonice Jurema Batista
E.M. SANTA FÉ	3608- 7691	RUA RIO TIETE, 500 – IGUAÇU CEP: 83.833-332	Luciana Conceição da Silva / Bruno Thiago Menezes
E.M. SANTA MARIA	36087667	RUA CURITIBA. 654 – ESTADOS CEP: 83.830-566	Michele Albergoni / Mônica de Fátima Andretta
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3608- 7692	RUA EL SALVADOR, 471 – NAÇÕES CEP: 83.823-148	Enir Terezinha Cavalheiro / Jaqueline de Fátima dos Santos Mouro
E.M. PROF. ^a VALDINEIA	3608- 7672	RUA HOLANDA, 110 – NAÇÕES CEP: 83.823-208	Juliana Alves Ferreira / Patrícia Gabriela de Oliveira
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	3608- 7675	AV. JOÃO QUIRINO LEAL, 392 – SÃO SEBASTIÃO CEP: 83.825-991	Graziele Orso Roik / Maria Lúcia da Cruz Bastos
E.C.M. SENADOR ALÔ GUIMARÃES	36278548	EST. PASSO AMARELO, S/N	Iara Rosa da Silva / Gersina Costa da Silva Geromin
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	3608- 7693	RUA VIRMOND ESQ. RUA PINHÃO – ESTADOS CEP: 83.833-497	Franciele dos Santos
ESCOLA SOCIAL IR. HENRI (MARISTA)	3271- 2535	RUA JAPIM ESQUINA COM RUA JURUVIARIA – GRALHA AZUL	Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Sociro da Conceição
CMAEE –	3608-	RUA CASTANHEIRA, 596 –	Neuci Sampaio da Silva



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ: 95.422.986/0001-02.



CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	7694	EUCALIPTOS CEP: 83.820-056	Kruchlak
CMEI ESTADOS	3608-7674	AV. PARANÁ, S/N - ESTADOS CEP: 83.833-008	Valdirene Alves de Souza
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	3608-7695	RUA PESSEGUIERO, 289 - EUCALIPTOS CEP: 83.820-065	Erika Regina Ferreira Lopes / Janete Gonçalves Batista
CMEI GRALHA AZUL	3608-7696	AV. ALBATROZ, 430 - GRALHA AZUL CEP: 83.824-402	Terezinha Rossio Ribas Keppe dos Santos
CMEI IGUAÇU	3608-7697	RUA FARID STEPHENS, S/N - PIONEIROS CEP: 83.833-008	Maristela Ramos Vascondelos / Márcia Adriana de Oliveira Ribas
CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	3608-7677	RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, 1780 - JARDIM VENEZA CEP: 83.825-145	Roziane Soares Batista / Rosenilda Apª Silveira de Lima
CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	3608-7698	RUA CANÁRIOS, 173 - GRALHA AZUL CEP: 83.824-141	Eleni Alves / Jacira de Santana Carvalho
CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	3627-8563	AV. VENEZUELA, 1525 - EUCALIPTOS CEP: 83.820-605	Maisa Marques / Araci Alves de Lima
CMEI SANTA TEREZINHA	3627-8567	RUA RIO PIQUIRI, S/N - IGUAÇU CEP: 83.833-173	Bianca Koupaka da Costa Sabatino / Silmara Vainarski
CMEI TIA FANI	3627-8579	AV. BRASIL, 2014 - EUCALIPTOS CEP: 83.820-065	Claudinéia Alves do Nascimento Miranda / Maria José de Paula Silva
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	3608-7670	RUA RIO TIETE, 769 - IGUAÇU CEP: 83.833-332	Marcela Fabiana de Souza Laurindo / Nívea Beatriz Moreira
CMEI ZILDA ARNS	3608-7679	RUA ESTADOS UNIDOS, 956 - NAÇÕES CEP: 83.823-196	Adriana Campos Szuk / Sibele Cristina Alves de Melo



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu

CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR

(41) 3608-7613

e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.



CMEI PROF. LUZIA MOREIRA TOMCHAK	36278559	RUA PAU BRASIL, 378 – EUCALIPTOS CEP: 83.820-381	Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi
CMEI PROF. KELLY CAMPOS	36087639	AV. NOSSA SENHORA DE GUADALUPE ESQ RUA SANTA LUÍZA – SANTA TEREZINHA CEP: 83.829-281	Elisangela Oliveira Delgado
APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – ESCOLA XVII DE JANEIRO	3604- 3328	AVENIDA BRASIL Nº 1580 - EUCALIPTOS	Isabel Cristina Pelanda

MEMORANDO 175/2021

De: Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Gêneros Frigoríficos

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, manifesto interesse em participação do procedimento de *Abertura de Licitação para Aquisição de Gêneros Frigoríficos*.

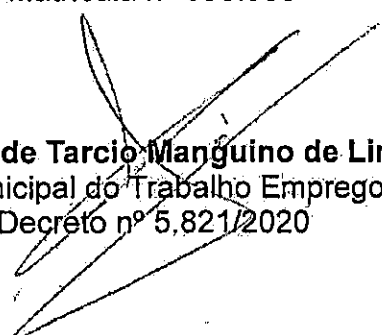
Para suporte desta despesa, indico as **dotações orçamentárias nº 195, 200, 210, 1194**

Para **fiscal de contrato** indico a servidora Rodriany Barbosa da Silva, matrícula nº 358.966.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rodriany Barbosa da Silva
Fiscal de Contrato
Diretora Geral
Matrícula nº 358.966


Sandro de Tarcio Manguino de Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.821/2020

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	15
20	Costela/ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	15
22	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	15


Rodriany Barbosa da Silva
Fiscal de Contrato
Diretora Geral
Matrícula nº 358.966


Sandro de Tarcio Manguino de Lima
Secretário Municipal do Trabalho Emprego e Renda
Decreto nº 5.821/2020



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2021



Ofício 1287/2021

À Divisão de Compras e Licitações

Ref. Indicação de Fiscal de contrato e Dotação Orçamentaria.

Prezado Senhor,

Tendo em vista, processo de abertura de licitação para aquisição de gêneros frigoríficos conforme nos solicitados pela Divisão de Compras e Licitações é de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social na participação do contrato, justificamos ainda que esses itens atenderiam as possíveis demandas futuras de todos os nossos equipamentos

Os quantitativos indicados partem de documentos encaminhados pelas respectivas Diretorias de Áreas. Para fiscalização de Contratos indicamos o servidor Carlos Henrique da Cruz, matrícula nº 358580, e as seguintes Dotações Orçamentárias:

341,342,1281,350,353,1283,373,381,378,379,380,1271,396,397,409,407,426,428,1274,427,1301,460,461,1278,473 e 506.

SEGUE ANEXO I QUANTITATIVOS:

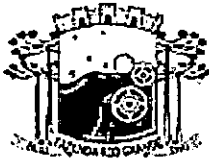
Sem mais no momento, subscrevo-me atentamente.

Carlos Henrique da Cruz
Matrícula: 358580
Decreto: 5663/2021

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Henrique da Cruz
Matrícula: 358580

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 5801/2021

LUCIANO PENA DE OLIVEIRA
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO: 5801/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2021

1. OBJETO

1.1.

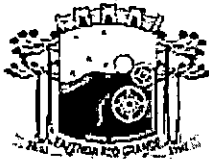
Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.

1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	720
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica) - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	102
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	834
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo	KG	906



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



	aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		
5	Salsicha in natura - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	389
6	Carne Suína - Bife Lombo suíno - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade.	KG	72
7	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	216
8	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1022
9	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	72
10	Almôndega de frango - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	
11	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado;	KG	596



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



	• e se congelado.		
12	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	246
13	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	102
14	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	174
15	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	144
16	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1094
17	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	KG	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



	validade do produto.		
18	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1166
19	Fígado Bovino – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	144
20	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	388
21	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	178
22	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	216
23	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	144
24	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	157



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



25	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	
26	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	
27	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	90

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a solicitação em razão do fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos usuários de projetos de Assistência Social, Merenda Escolar, Alimentação Hospitalar e demais atividades e programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os

produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

a) Corpo de Bombeiros

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182 – Pioneiros – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.820.000.
Fone: (41) 3608-7635 – CNPJ 95.422.986/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 554/SMS/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração / Divisão de Compras e Licitações

Ref.: **Abertura de Licitação AQUISIÇÃO GÊNEROS FRIGORÍFICOS**

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, indico as Dotações Orçamentárias abaixo para a Abertura de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), inclusive fiscal de contrato: **FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JR – Matrícula nº 349.123.**

Material de Consumo: 655, 656, 719, 720, 721, 723, 853, 883, 945, 946, 972, 973, 974, 1303.

A fiscalização dos serviços ficará sob responsabilidade do servidor municipal **FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JR – Matrícula nº 349.123** ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

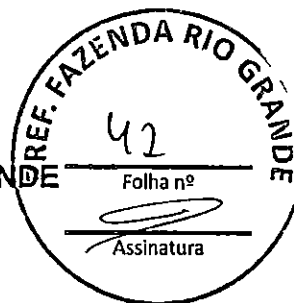
Cordialmente


Francisco Expedito Damas Soares Jr.
Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto nº 5499/2021


Paulo Francisco Coelho Soares
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5783/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



Anexo I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	4.050
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	320
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	3.520
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	220
5	Salsicha in natura - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	230
6	Carne Suína - Bife Lombo suíno - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto	KG	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



	foi embalado, data de validade.		
7	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
8	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	200
9	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
10	Almôndega de frango - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
11	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	1.550
12	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	170
13	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	KG	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



	validade do produto.		
14	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2.520
15	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	3.020
16	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	320
17	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	220
18	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	20
19	Fígado Bovino – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	0
20	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de	KG	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



	validade do produto.		
21	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	50
22	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	1.520
23	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	600
24	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	1.520
25	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	500
26	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	500
27	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	1.500

**Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP**

CNPJ: 04.741.337/0001-00 / I.E: 90255869-10

Telefone: (41) 3261-4771 / E-mail: seletivacpal@hotmail.com

Rua Antônio Gonçalves Sobral - 320 - Loja 01 - Roseira - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.070-400

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDEORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • ser resfriado; • e se congelado.	KG	2.885	R\$ 16,20	R\$ 46.737,00
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3.522	R\$ 16,50	R\$ 58.113,00
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • ser resfriado; • e se congelado.	KG	3.954	R\$ 9,80	R\$ 38.749,20
4	Lingüiça fresco tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.226	R\$ 13,90	R\$ 17.041,40
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	620	R\$ 9,60	R\$ 5.952,00
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	316	R\$ 17,50	R\$ 5.530,00
7	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3.722	R\$ 36,00	R\$ 133.992,00
8	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	172	R\$ 16,50	R\$ 2.838,00
9	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto.	KG	2.246	R\$ 29,00	R\$ 65.134,00



Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP

CNPJ: 04.741.337/0001-00 / I.E: 90255869-10

Telefone: (41) 3261-4771 / E-mail: seletivacpal@hotmail.com

Rua Antônio Gonçalves Sobral - 320 - Loja 01 - Roseira - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.070-400



	O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • seresfriado; • e se congelado.				
10	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.866	R\$ 31,00	R\$ 57.846,00
11	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.702	R\$ 31,00	R\$ 52.762,00
12	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • seresfriado; • e se congelado.	KG	1.894	R\$ 31,00	R\$ 58.714,00
13	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extralimpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • seresfriado; • e se congelado.	KG	2.664	R\$ 29,50	R\$ 78.588,00
14	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.414	R\$ 32,00	R\$ 45.248,00
15	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	242	R\$ 31,00	R\$ 7.502,00
16	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1.286	R\$ 33,00	R\$ 42.438,00
17	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	503	R\$ 27,00	R\$ 13.581,00
18	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	283	R\$ 19,50	R\$ 5.518,50
19	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter	KG	1.436	R\$ 29,00	R\$ 41.644,00

**Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP**

CNPJ: 04.741.337/0001-00 / I.E: 90255869-10

Telefone: (41) 3261-4771 / E-mail: seletivacpal@hotmail.com

Rua Antônio Gonçalves Sobral - 320 - Loja 01 - Roseira - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.070-400



	rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • seresfriado; • e se congelado.				
20	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2.344	R\$ 38,00	R\$ 89.072,00
21	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	21.777	R\$ 29,00	R\$ 631.533,00
22	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	2.100	R\$ 31,00	R\$ 65.100,00
23	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	12.000	R\$ 29,50	R\$ 354.000,00
24	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	22.090	R\$ 16,20	R\$ 357.858,00
25	Coxa e Sobrecoxa congelados. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade do produto.	KG	12.450	R\$ 9,80	R\$ 122.010,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.397.501,10

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

São José dos Pinhais, 10 de setembro de 2021.

EDIO
LAZZAROTTO
:0193313596
4

Assinado de forma digital por EDIO LAZZAROTTO:0193313596
Dados: 2021.09.10 10:11:20 -03'00'

ÉDIO LAZZAROTTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.741.337/0001-00
Certidão nº: 28562828/2021
Expedição: 17/09/2021, às 10:41:33
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.741.337/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.741.337/0001-00

Razão Social: SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

Endereço: R ANTONIO GONCALVES SOBRAL 320 LOJA 01 / ROSEIRA / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83070-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090600441307824489

Informação obtida em 17/09/2021 10:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

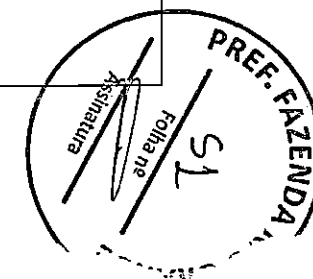
Cidade de Colombo 10 de Setembro de 2021

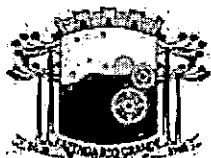
COTAÇÃO

Empresa: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI	CNPJ: 73.525.909/0001-37
E-mail: vendas@distribuidoramz.com	Contato: RODRIGO
Fone: 42 9-9915-0194	Fax:

Forma de pagamento: até 30 dias após a efetiva liquidação da nota fiscal/ fatura.

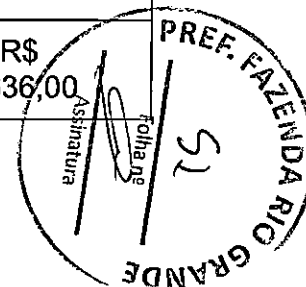
ITEM	PRODUTO	Un.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2885	R\$ 21,90	R\$ 63.181,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

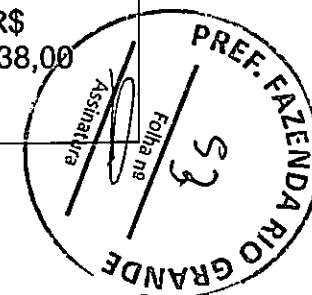
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3522	R\$ 31,20	R\$ 109.886,40
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	3954	R\$ 11,70	R\$ 46.261,80
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1226	R\$ 28,80	R\$ 35.308,80
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	620	R\$ 12,50	R\$ 7.750,00
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A	KG	316	R\$ 21,00	R\$ 6.636,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

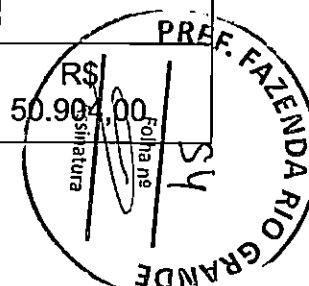
	embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
7	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3722	R\$ 45,90	R\$ 170.839,80
8	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	172	R\$ 28,50	R\$ 4.902,00
9	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2246	R\$ 38,25	R\$ 85.909,50
10	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi	KG	1866	R\$ 43,00	R\$ 80.238,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

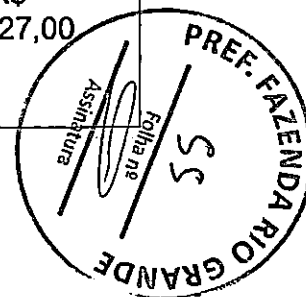
	embalado, data de validade do produto.				
11	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1702	R\$ 43,00	R\$ 73.186,00
12	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	1894	R\$ 39,00	R\$ 73.866,00
13	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2664	R\$ 37,50	R\$ 99.900,00
14	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter	KG	1414	R\$ 36,00	R\$ 50.904,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

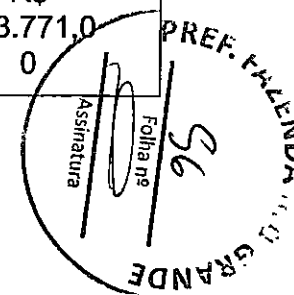
	rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
15	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	242	R\$ 34,80	R\$ 8.421,60
16	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1286	R\$ 52,50	R\$ 67.515,00
17	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	503	R\$ 30,00	R\$ 15.090,00
18	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	283	R\$ 27,00	R\$ 7.641,00
19	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto:	KG	1436	R\$ 38,25	R\$ 54.927,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

	• se resfriado; • e se congelado.				
20	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2344	R\$ 53,75	R\$ 125.990,00
21	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	21777	R\$ 38,25	R\$ 832.970,25
22	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	2100	R\$ 39,00	R\$ 81.900,00
23	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	12000	R\$ 37,50	R\$ 450.000,00
24	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do	KG	22090	R\$ 21,90	R\$ 483.771,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

	produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.				
25	Coxa e Sobrecoxa congelados. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade do produto.	KG	12450	R\$ 11,70	R\$ 145.665,0 0

Validade do orçamento: 60 dias

Fone: (41) 3627-8537

Email: aberturafrg@gmail.com

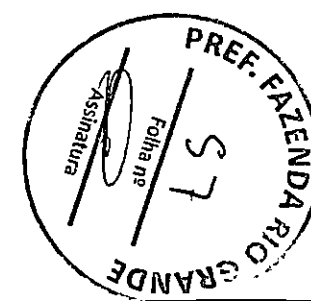
73.525.909/0001-37

MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - ME

Rua Rio São Francisco, nº 33 - Roça Grande
83403-400 - Colombo - Paraná

Rodrigo Damas Corrêa
RG 7.762.084-2
CPF 008.520.349-11
Representante Comercial

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.525.909/0001-37

Certidão nº: 28388990/2021

Expedição: 15/09/2021, às 14:56:16

Validade: 13/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO ZIMOVSKI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.525.909/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI
CNPJ: 73.525.909/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:49 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **2B54.CE6D.65B6.AEDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Item 2402



Relatório de Cotação: cotação rápida 338

Pesquisa realizada entre 01/09/2021 14:53:29 e 01/09/2021 14:56:56

Relatório gerado no dia 01/09/2021 14:58:16 (IP: 177.69.178.156)

Item 1: carne de ave in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 19,49 (un)	R\$ 19,49

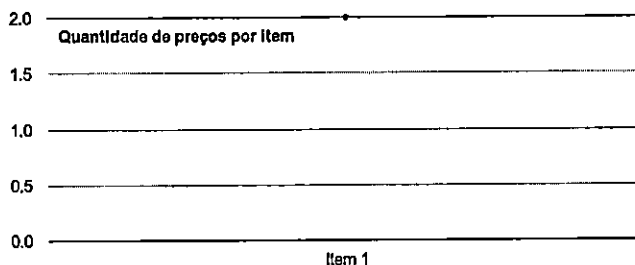
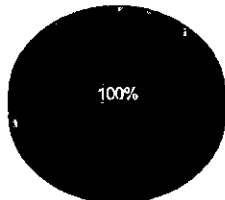
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:412021 UASG:987487	28/06/2021	R\$ 19,49
Valor Unitário				R\$ 19,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,49

Valor Global: R\$ 19,49

Valor do Item em relação ao total

● 1) carne de ave in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne de ave in natura

Preço Estimado: R\$ 19,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: molda, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,49

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. processado pelo sistema de registro de preço.

Data: 28/06/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412021 / UASG:987487
Lote/Item: 3/106
Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 01/09/2021 14:58:16 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgxRntwPWTTIPaQC57MRIE3
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgxRntwPWTTIPaQC57MRIE3)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgxRntwPWTTIPaQC57MRIE3

Descrição: Carne de ave in natura - Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: sem pele, sem osso

CatMat: 447595 - CARNE DE AVE IN NATURA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Quilograma

UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

19528

85.472.967/0001-29 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 19,49

Marca: LAR

Fabricante: LAR

Modelo: *

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: sem pele, sem osso

Endereço:

AV: RIO GRANDE DO SUL, 3507

Telefone:

(46) 3552-1743

Email:

cibrazem@brturbo.com.br

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 19,49

Marca: SUBLIME

Fabricante: SUBLIME

Modelo: SUBLIME

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: sem pele, sem osso

Estado: Cidade:

SC

São Miguel do Oeste

Endereço:

R DOM PEDRO II, 450

Nome de Contato:

MOISES

Telefone:

(49) 3622-1248

Email:

moises_boss@hotmail.com



Relatório gerado no dia 01/09/2021 14:58:16 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgxRntwPWTTPaQC57MRIE3

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgxRntwPWTTPaQC57MRIE3

ITEM 2



Relatório de Cotação: cotação rápida 341

Pesquisa realizada entre 08/09/2021 09:54:39 e 08/09/2021 09:53:36

Relatório gerado no dia 08/09/2021 09:56:44 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne de frango filé de peito em cubos iqi;

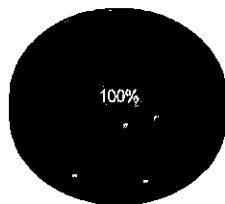
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 15,85 (un)		R\$ 15,85	R\$ 15,85
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS			00002421	02/07/2021
Valor Unitário					R\$ 15,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,85

Valor Global: R\$ 15,85

Valor do Item em relação ao total

1) carne de frango...



1.00

Quantidade de preços por Item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: carne de frango filé de peito em cubos iqi;

Preço Estimado: R\$ 15,85 (un)

Percentual: -

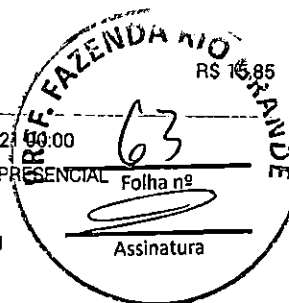
Preço Estimado Calculado: R\$ 15,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne de frango filé de peito em cubos iqi;	



Relatório gerado no dia 08/09/2021 09:56:44 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVi1pYnq0tnwPXqIgz59hbv0
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVi1pYnq0tnwPXqIgz59hbv0)
 token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVi1pYnq0tnwPXqIgz59hbv0



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Objeto: CARNES
Descrição: CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO EM CUBOS IQF; - CARNE DE FRANGO
FILÉ DE PEITO EM CUBOS IQF;

Data: 02/07/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002421
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: 164.163.238.149:5656/transparenci
a/
Quantidade: 1.210
Unidade: QUILO
UF: SP

20819

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.302.506/0001-35	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	R\$ 15,85
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guapiaçu	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N
Nome de Contato:		Telefone:
MARCIA		(17) 2137-2775
Email:		frigoboi@frigoboi.com.br

R\$ 15,85

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
Objeto: CARNES
Descrição: CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO EM CUBOS IQF; - CARNE DE FRANGO
FILÉ DE PEITO EM CUBOS IQF;

Data: 02/07/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002421
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: 164.163.238.149:5656/transparenci
a/
Quantidade: 1.210
Unidade: QUILO
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
58.302.506/0001-35	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	R\$ 15,85
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guapiaçu	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N
Nome de Contato:		Telefone:
MARCIA		(17) 2137-2775
Email:		frigoboi@frigoboi.com.br



Item 3 de 5



Relatório de Cotação: cotação rápida 340

Pesquisa realizada entre 08/09/2021 08:45:57 e 08/09/2021 08:43:49

Relatório gerado no dia 08/09/2021 08:46:22 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

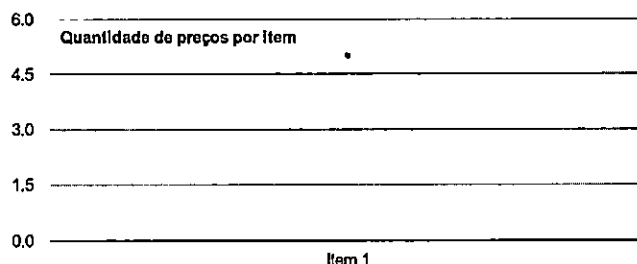
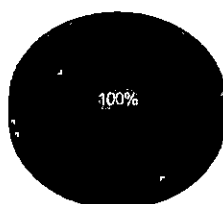
Item 1: carne de ave in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 10,78 (un)		R\$ 10,78	R\$ 10,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:1652021 UASG:987493	17/08/2021
Valor Unitário					R\$ 10,78
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,78					

Valor Global: R\$ 10,78

Valor do Item em relação ao total

1) carne de ave in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne de ave in natura

Preço Estimado: R\$ 10,78 (un) Percentual: + Preço Estimado Calculado: R\$ 10,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,78

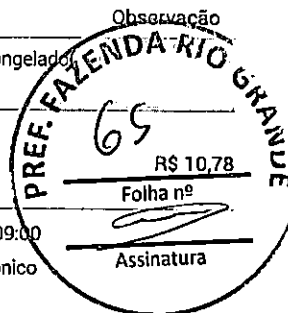


Relatório gerado no dia 08/09/2021 08:46:22 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgR6lWx9TSDP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgR6lWx9TSDP2sOrEW1vN%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgR6lWx9TSDP2sOrEW1vN%252f

Quantidade Descrição

1 Unidade: carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, com osso

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de carne bovina, carne de frango, peixes e miúdos para alimentação do plantel de animais de zoológico Municipal de Cascavel.
Descrição: Carne de ave in natura - Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, com osso
CatMat: 447635 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 17/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1652021 / UASG:987493
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/08/2021 14:38
Homologação: 01/09/2021 14:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 9,09

* VENCEDOR *

Marca: LAR
Fabricante: LAR
Modelo: LAR
Descrição: FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO MARCA: LAR

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R. SOUZA NAVES, 628 Telefone: (45) 9811-5553

33.263.949/0001-33 JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 9,10

Marca: COOPAVEL
Fabricante: COOPAVEL
Modelo: COOPAVEL

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, com osso

Endereço: AV PAPAGAIOS, 2270 Telefone: (45) 9914-3745

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 10,78

Marca: C.Vale
Fabricante: C.Vale
Modelo: KG

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, com osso

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R. MARACAI, 2110 Telefone: (45) 9951-2570 Email: marciaw84@hotmail.com

32.767.323/0001-00 LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI R\$ 11,50

Marca: LAR
Fabricante: LAR
Modelo: LAR

Descrição: Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, com osso

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 13 Telefone: (45) 9142-2221 Email: comercialpcom@hotmail.com

22.108.033/0001-92 COMERCIAL ACTUS EIRELI R\$ 13,46

Marca: LE VIDA
Fabricante: LE VIDA
Modelo: LE VIDA

Descrição: carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, com osso



Relatório gerado no dia 08/09/2021 08:46:22 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgR6lWx9TSDP2sOrEW1vN%2f
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVgR6lWx9TSDP2sOrEW1vN%252f

item 4



Relatório de Cotação: cotação rápida 339

Pesquisa realizada entre 03/09/2021 14:08:50 e 03/09/2021 14:03:52

Relatório gerado no dia 03/09/2021 14 10:24 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: embutido

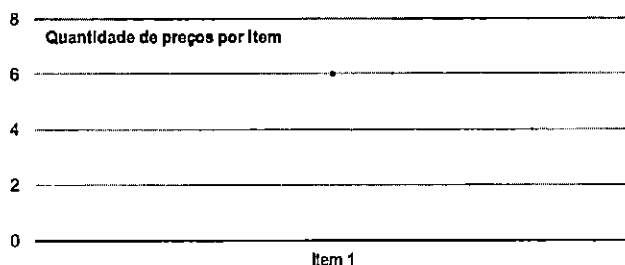
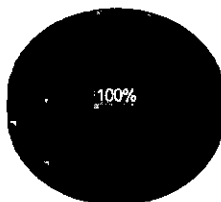
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 17,35 (un)		R\$ 17,35	R\$ 17,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		NºPregão:962021 UASG:987541	30/08/2021	R\$ 19,56
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		NºPregão:802021 UASG:453405	26/08/2021	R\$ 15,14
Valor Unitário					R\$ 17,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,35

Valor Global: R\$ 17,35

Valor do Item em relação ao total

● 1) embutido



Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: embutido

Preço Estimado: R\$ 17,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,35



Relatório gerado no dia 03/09/2021 14:10:24 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhwPVg9hZF7krjilLZqeNtr
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhwPVg9hZF7krjilLZqeNtr)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhwPVg9hZF7krjilLZqeNtr

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de alimentos perecíveis para atender a demanda das diversas secretarias do município de Dois Vizinhos - PR. Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte..

Descrição: Embutido - Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)

Data: 30/08/2021 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:962021 / UASG:987541
Lote/Item: /29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.939.649/0001-11 HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 19,55

* VENCEDOR *

Marca: FRIGODASKO
Fabricante: FRIGODASKO
Modelo: KG

Descrição: Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	R: SALGADO FILHO, 50	ADRIELI	(46) 3536-2188	supermercadoamigao@hotmail.com

19464

82.416.710/0001-61 DAVID BORGES DE OLIVEIRA

R\$ 19,56

Marca: MIOLAR/BANDEIRA
Fabricante: MIOLAR/BANDEIRA
Modelo: MIOLAR/BANDEIRA
Descrição: CFME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	RUA IPIRANGA, 380	ELAINE	(46) 3536-2287	elaine_kipao@hotmail.com

12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI R\$ 28,50

Marca: FRIGOESTE
Fabricante: FRIGOESTE
Modelo: FRIGOESTE

Descrição: Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	R DOM PEDRO II, 450	MOISES	(49) 3622-1248	moises_boss@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 15,14

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis..

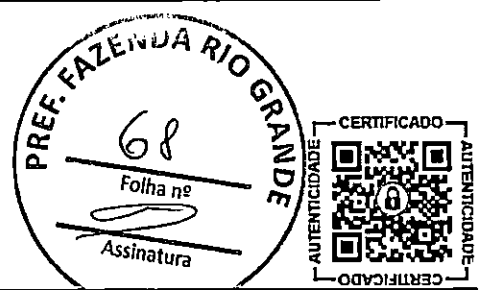
Descrição: Embutido - Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)

Data: 26/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:802021 / UASG:453405
Lote/Item: 6/107
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12
Unidade: Quilograma
UF: PR



Relatório gerado no dia 03/09/2021 14:10:24 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDjOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhwPVg9hZF7krjtlZqeNtr
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDjOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhwPVg9hZF7krjtlZqeNtr)
token=JXlk08783RmxSDjOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhwPVg9hZF7krjtlZqeNtr

Item 5



Relatório de Cotação: cotação rápida 342

Relatório gerado no dia 08/09/2021 10:04:39 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: embutido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 8,99 (un)		R\$ 8,99	R\$ 8,99

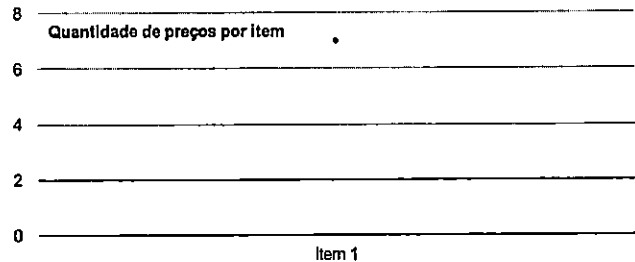
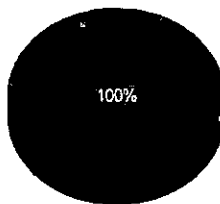
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:1512021 UASG:987493	03/08/2021	R\$ 8,99
Valor Unitário				R\$ 8,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,99

Valor Global: R\$ 8,99

Valor do Item em relação ao total

● 1) embutido



Detalhamento dos Itens

Item 1: embutido

Preço Estimado: R\$ 8,99 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,99	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,99
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 08/09/2021 10:04:39 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhnHGJCeAVVOn3x%2f1AydKSt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhnHGJCeAVVOn3x%252f1AydKSt)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhnHGJCeAVVOn3x%252f1AydKSt

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiros de Cascavel, no Sistema de Registro de Preços.
 Descrição: Embutido - Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)
 CatMat: 447720 - EMBUTIDO

Data: 03/08/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1512021 / UASG:987403
 Lote/Item: /63
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 16/08/2021 11:56
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 360
 Unidade: Quilograma
 UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.288.456/0001-24 M.F.P. DE ALMEIDA & CIA. LTDA R\$ 6,65
 * VENCEDOR *

Marca: NOBRE
 Fabricante: NOBRE
 Modelo: SALSICHA
 Descrição: SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS A UNIDADE, EM PACOTES DE 1 A 3 KG RESFRIADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ E STAR RESFRIADO E EMBALADO A EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA E REFORÇADA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS. KG

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 347 Telefone: (45) 3038-1500 Email: vallor6@vallorcontabil.com.br

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 6,70

Marca: COOPAVEL
 Fabricante: COOPAVEL
 Modelo: KG
 Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R MARACAL, 2110 Telefone: (45) 9951-2570 Email: marciaw84@hotmail.com

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 8,69

Marca: MANA
 Fabricante: MANA
 Modelo: MANA
 Descrição: SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS A UNIDADE, EM PACOTES DE 1 A 3 KG RESFRIADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ E STAR RESFRIADO E EMBALADO A EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA E REFORÇADA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS. KG MARCA: MANA

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R SOUZA NAVES, 628 Telefone: (45) 9811-5553

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA R\$ 8,99

Marca: COOPAVEL
 Fabricante: COOPAVEL
 Modelo: CONFORME EDITAL
 Descrição: SALSICHA TIPO HOT DOG, PESANDO 50 GRAMAS A UNIDADE, EM PACOTES DE 1 A 3 KG RESFRIADO. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AMIDO, SOJA OU DERIVADOS, CORANTES NATURAIS E ADITIVOS, PERMITIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ISENTA DE PIMENTA. O PRODUTO DEVERÁ E STAR RESFRIADO E EMBALADO A EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA E REFORÇADA. O PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO PODERÁ TER VALIDADE INFERIOR A SEIS MESES. A SALSICHA DEVERÁ SER PREPARADA COM CARNES E TOUCINHOS, NÃO SENDO PERMITIDA A SUBSTITUIÇÃO DESTES POR GORDURAS BOVINAS. KG

Estado: PR Cidade: Cascavel Endereço: R SAO LUIZ, 1488 Nome de Contato: Paulo Telefone: (45) 3223-7448 Email: frankepaulo@ig.com.br

33.263.949/0001-33 JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 10,01

Marca: COOPAVEL
 Fabricante: COOPAVEL
 Modelo: COOPAVEL
 Descrição: Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)

Endereço: AV PAPAGAIOS, 2270 Telefone: (45) 9914-3745



1764 6



Relatório de Cotação: cotação rápida 344

Pesquisa realizada entre 08/09/2021 10:12:47 e 08/09/2021 10:11:56

Relatório gerado no dia 08/09/2021 10:13:15 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne suína in natura

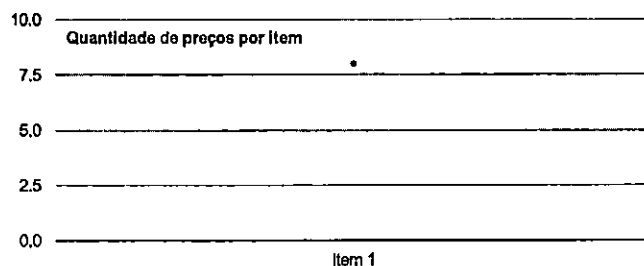
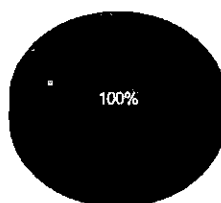
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 17,25 (un)		R\$ 17,25	R\$ 17,25
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL			NºPregão:1512021 UASG:987493	03/08/2021
Valor Unitário					R\$ 17,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,25

Valor Global: R\$ 17,25

Valor do Item em relação ao total

1) carne suína in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne suína in natura

Preço Estimado: R\$ 17,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 17,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,25



Relatório gerado no dia 08/09/2021 10:13:15 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVh0vfd%2fn902W8Eamc3mchql
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVh0vfd%252fn902W8Eamc3mchql)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVh0vfd%252fn902W8Eamc3mchql

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: fatiada, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Data: 03/08/2021 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para o Corpo de Bombeiros de Cascavel, no Sistema de Registro de Preços.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carne suína in natura - Carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: fatiada, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado(a)

Identificação: NºPregão:1512021 / UASG:987493

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

CatMat: 447505 - CARNE SUÍNA IN NATURA

Adjudicação: 16/08/2021 11:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.617.462/0001-34 FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 10,45
* VENCEDOR *

Marca: FRIGOLE

Fabricante: Frigolé Comércio de Alimentos

Modelo: KG

Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: carré (bisteca), apresentação: fatiada, processamento: com osso, estado de conservação: resfriado(a)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel R MARACÁ, 2110 (45) 9951-2570 marciaw84@hotmail.com

02.288.456/0001-24 M F P DE ALMEIDA & CIA. LTDA R\$ 10,50

Marca: BOLSON

Fabricante: BOLSON

Modelo: SUÍNO

Descrição: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA, COM PELE EMBALAGEM DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Cascavel RUA RIO GRANDE DO SUL, 347 (45) 3038-1500 vallor6@vallorcontabil.com.br

34.530.248/0001-86 ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15,99

Marca: F. FERRARI

Fabricante: F. FERRARI

Modelo: F. FERRARI

Descrição: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA, COM PELE EMBALAGEM DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. Marca: F. FERRARI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Cascavel R SOUZA NAVES, 628 (45) 9811-5553

22.108.033/0001-92 COMERCIAL ACTUS EIRELI R\$ 17,20

Marca: IMPERATRIZ

Fabricante: IMPERATRIZ

Modelo: IMPERATRIZ

Descrição: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA, COM PELE EMBALAGEM DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AV MARIPIA, 1848 Jean dias (45) 99904-2333 adm.comercialactus@gmail.com

02.867.342/0001-39 FRANKE & ZIMMER LTDA R\$ 17,30

Marca: FERRARI SIM 102

Fabricante: FERRARI SIM 102

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA, COM PELE EMBALAGEM DO PRODUTO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R SAO LUIZ, 1488 Paulo (45) 3223-7448 frankepaulo@ig.com.br

33.263.949/0001-33 JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 17,46



Relatório gerado no dia 08/09/2021 10:13:15 (IP: 177.69.178.166)
Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVh0vfd%2fn902W8Eamc3mchqi
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDiOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVh0vfd%252fn902W8Eamc3mchqi

17647



Relatório de Cotação: cotação rápida 361

Pesquisa realizada entre 16/09/2021 09:04:14 e 16/09/2021 09:02:42

Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:04:46 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: peixe in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	R\$ 30,00

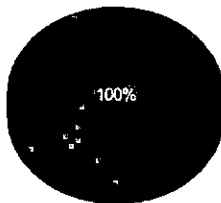
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO	NºPregão:22021 UASG:985019	17/08/2021	R\$ 30,00
Valor Unitário				R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Valor Global: R\$ 30,00

Valor do Item em relação ao total

1) peixe in natura



4	Quantidade de preços por item
3	
2	
1	
0	Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: peixe in natura

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	peixe in natura, variedade: cação, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	



Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:04:46 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhzsPNaUpXun5pQ9AYWDOwK
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhzsPNaUpXun5pQ9AYWDOwK)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhzsPNaUpXun5pQ9AYWDOwK



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO
Objeto: Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender o setor de merenda escolar e as diversas Secretarias do Município de Piranguinho.
Descrição: Peixe in natura - Peixe in natura, variedade: cação, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)
CatMat: 448931 - PEIXE IN NATURA, VARIEDADE CAÇÃO TIPO CORTE FILÉ APRESENTAÇÃO SEM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Data: 17/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22021 / UASG:085019
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 210
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.768.487/0001-00 COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA R\$ 29,00

* VENCEDOR *

Marca: PLANALTO

Fabricante: PLANALTO

Modelo: PLANALTO

Descrição: CAÇÃO EM POSTA - CONGELADO, LIMPO, SEM PELE, COM COR, ODOR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, VALIDADE, MODO DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS

Endereço: R CONEGO ADOLFO CARNEIRO, 1034

Telefone: (35) 3471-6725

Email: bia_floriano@hotmail.com

15.413.146/0001-36 ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 R\$ 29,99

Marca: PRIME

Fabricante: PRIME

Modelo: PRIME

Descrição: CAÇÃO EM POSTA-CONGELADO, LIMPO, SEM PELE, COM COR, ODOR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO E NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, VALIDADE, MODO DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE AS LEIS ESPECÍFICAS.

Endereço: AVENIDA DONA MARIQUINHA, 3265

Telefone: (35) 3662-2010

Email: andreia@dandrea.com

07.305.281/0001-30 FABIANO RODRIGUES PEREIRA R\$ 30,00

Marca: NATUPEIXE

Fabricante: NATUPEIXE

Modelo: NATUPEIXE

Descrição: CAÇÃO EM POSTA - CONGELADO, LIMPO, SEM PELE, COM COR, ODOR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, VALIDADE, MODO DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 45

38.695.557/0001-67 MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA R\$ 30,90

Marca: MINERVA

Fabricante: MINERVA

Modelo: MINERVA

Descrição: CAÇÃO EM POSTA - CONGELADO, LIMPO, SEM PELE, COM COR, ODOR, AROMA E TEXTURA PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, CARIMBO E Nº DO REGISTRO EM ÓRGÃO REGULAMENTADOR, LOTE, VALIDADE, MODO DE PREPARO E CONSERVAÇÃO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECÍFICAS

Estado: MG Cidade: Itajubá Endereço: R GERALDINO CAMPISTA, 458 Nome de Contato: Mauro Lúcio Ribeiro Júnior Telefone: (35) 3623-4999 Email: grupopaoemel@hotmail.com



FIC 28



Relatório de Cotação: cotação rápida 362

Pesquisa realizada entre 16/09/2021 09:07:55 e 16/09/2021 09:06:13

Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:19:15 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

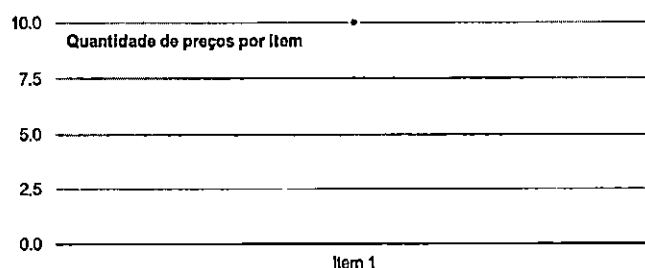
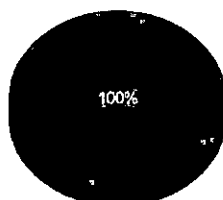
Item 1: carne processada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 23,04 (un)	-	R\$ 23,04	R\$ 23,04
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE ANAPOLIS		NºPregão:332021 UASG:120624		R\$ 23,04
Valor Unitário					R\$ 23,04
Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,04					

Valor Global: R\$ 23,04

Valor do Item em relação ao total

1) carne proc...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne processada

Preço Estimado: R\$ 23,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 23,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne processada, variedade: almôndegas, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a)	



Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:19:15 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSD!OCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVj365uRyZywNVeM%2fgYlOKwE
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSD!OCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVj365uRyZywNVeM%252fgYlOKwE)
 token=JXlk08783RmxSD!OCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVj365uRyZywNVeM%252fgYlOKwE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.248.691/0001-30 PREGONI DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 26,55

Marca: FRIBURGUER

Fabricante: FRI

Modelo: PRIMEIRA QUALIDADE

Descrição: ALMÔNDEGA DE CARNE, TIPO CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO CONGELADA A -18°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.

Endereço:

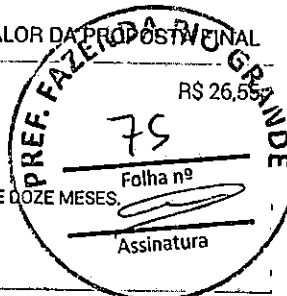
AVENIDA MONTE CRISTO, SN

Telefone:

(62) 3261-9788

Email:

pregonidistribuicao@gmail.com



10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 27,27

Marca: MANÁ

Fabricante: MANÁ

Modelo: Quilograma

Descrição: CARNE PROCESSADA, VARIEDADE ALMÔNDEGAS, TIPO BOVINO, SABOR TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Endereço:

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145

Telefone:

(67) 3026-5416

Email:

dulcese@hotmail.com

07.069.527/0001-11 SAO PAULO CARNES E DERIVADOS EIRELI

R\$ 37,99

Marca: são paulo

Fabricante: são paulo

Modelo: caixa

Descrição: Carne processada, variedade: almôndegas, tipo: bovino, sabor: temperado, estado de conservação: congelado(a)

Endereço:

03.948.499/0001-51 GN ALIMENTOS LTDA

R\$ 50,00

Marca: alimenta sif 2718

Fabricante: elasa alimenta

Modelo: almondega

Descrição: ALMÔNDEGA DE CARNE, TIPO CARNE BOVINA, APRESENTAÇÃO CONGELADA A -18°C, COM VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES GARANTIA: Pela presente garantimos a boa qualidade de nossos produtos resfriados pelo período de 05 (cinco) dias, e para os produtos congelados 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), desde que os mesmos estejam armazenados sob condições ideais de temperatura e embalagem. N REGISTRO 2718

Estado:

MG

Cidade:

Belo Horizonte

Endereço:

RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO, 23066

Telefone:

(31) 3332-5466

Email:

juridico@enmauditoria.cnt.br



Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:19:15 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVj365uRyZywNVeM%2fgYIOkWE

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVj365uRyZywNVeM%252fgYIOkWE

item 9



Relatório de Cotação: cotação rápida 354

Relatório gerado no dia 09/09/2021 11:24:50 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne bovina moida (patinho)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 36,00 (un)	-	R\$ 36,00	R\$ 36,00

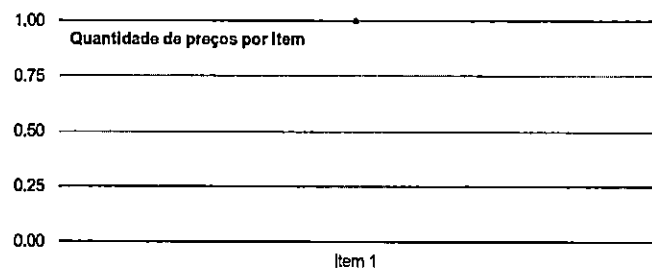
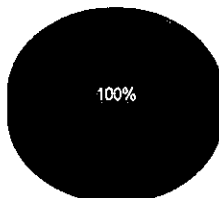
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Auriflana	00004121	16/07/2021	R\$ 36,00
Valor Unitário				R\$ 36,00

Média dos Preços Obtidos. R\$ 36,00

Valor Global: R\$ 36,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) carne bovina...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina moida (patinho)

Preço Estimado: R\$ 36,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 36,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	carne bovina moida (patinho)		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 09/09/2021 11:24:50 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViF%2fTGRcQQKYm6o3q4Yoryd
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViF%252fTGRcQQKYm6o3q4Yoryd)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViF%252fTGRcQQKYm6o3q4Yoryd

Órgão: Prefeitura Municipal de Auriflamma
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EXERCÍCIO DE 2021
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO) - CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO)

Data: 16/07/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004121
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 187.51.68.3:8079/transparencia/
Quantidade: 3.500
Unidade: KG
UF: SP



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

58.302.506/0001-35 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 36,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guapiaçu	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N	MARCIA	(17) 2137-2775	frigoboi@frigoboi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Auriflamma
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - EXERCÍCIO DE 2021
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO) - CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO)

Data: 16/07/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00004121
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 187.51.68.3:8079/transparencia/
Quantidade: 3.500
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

58.302.506/0001-35 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 36,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

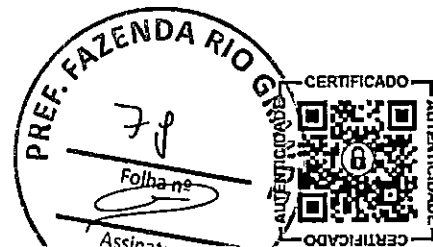
Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guapiaçu	ROD ASSIS CHATEAUBRIAND, S/N	MARCIA	(17) 2137-2775	frigoboi@frigoboi.com.br



17/09/20



Relatório de Cotação: cotação rápida 363

Pesquisa realizada entre 16/09/2021 09:23:09 e 16/09/2021 09:21:25

Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:24:34 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento de generos alimentícios

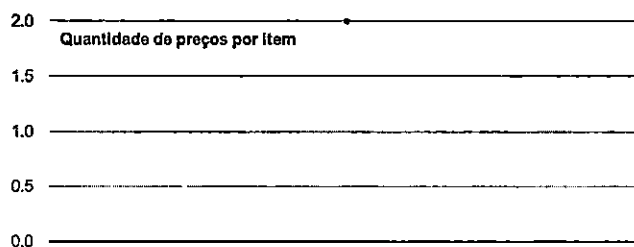
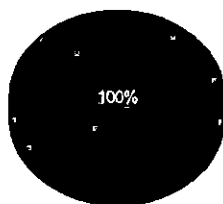
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 30,72 (un)		R\$ 30,72	R\$ 30,72
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS			Nº Licitação: 866162	22/04/2021
Valor Unitário					R\$ 30,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,72

Valor Global: R\$ 30,72

Valor do Item em relação ao total

1) fornecimento de...



Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento de generos alimentícios

Preço Estimado: R\$ 30,72 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 30,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,72



Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:24:34 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViQgKVfCssuH5h3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViQgKVfCssuH5h3KCKGP1ce)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViQgKVfCssuH5h3KCKGP1ce

Quantidade Descrição

1 Unidade carne bovina congelada, tipo patinho, em cubos congelados- i qf características: os cubos devem ser congelados individualmente individually quick frozen (iqf), deverá apresentar-se com aspectos próprios na cor, no cheiro e sabor, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. a carne não deverá apresentar-se amolecida e nem pegajosa. com teor máximo de 10% de gordura em cada kg. embalagem primária: em pacotes atóxicos, transparentes e resistentes e não violados, com peso de 01 kg. embalagem secundária: a embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. caixas com até 12 kg. rotulagem. (descrição conforme anexo ii do edital)

Observação

79

Folha nº

Assinatura

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS / (1) CENTRAL DE COMPRAS

Data: 22/04/2021 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, POLPAS DE FRUTAS E MANTEIGA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL E URBANA) DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG. DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: Nº Licitação: 866162

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/05/2021 12:04

Homologação: 27/05/2021 12:04

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 25.000

UF: MG

Descrição: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO PATINHO, EM CUBOS CONGELADOS- IQF CARACTERÍSTICAS: OS CUBOS DEVEM SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF). DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS NA COR, NO CHEIRO E SABOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. A CARNE NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COM TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES E NÃO VIOLADOS, COM PESO DE 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. CAIXAS COM ATÉ 12 KG. ROTULAGEM. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO II DO EDITAL)

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.301.845/0001-66 SERGIO BRAULIO RIBEIRO

R\$ 27,45

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 25.000 KG CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO PATINHO, EM CUBOS CONGELADOS- IQF CARACTERÍSTICAS: OS CUBOS DEVEM SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF). DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS NA COR, NO CHEIRO E SABOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. A CARNE NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COM TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES E NÃO VIOLADOS, COM PESO DE 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. CAIXAS COM ATÉ 12 KG. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ SER FORNECIDO POR ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO. TEMPERATURA: A CARNE DEVERÁ ESTAR À TEMPERATURA DE -18°C (DEZOITO GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR E TRANSPORTADA EM CARRO ADEQUADO QUE CONSERVE TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO EM PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE COM TODOS OS ÍTEMS FIELMENTE PREENCHIDOS. MARCA BEEFALLO SISBI 14137 Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão pública. Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto. Demais condições conforme edital.

Endereço:

R JOSE BARRA DO NASCIMENTO, 346

Nome de Contato:

LÚCIO

Telefone:

(31) 3565-2963

Email:

comercialangos@gmail.com

JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 33,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARNE BOVINA CONGELADA, TIPO PATINHO, EM CUBOS CONGELADOS- IQF CARACTERÍSTICAS: OS CUBOS DEVEM SER CONGELADOS INDIVIDUALMENTE INDIVIDUALLY QUICK FROZEN (IQF). DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS NA COR, NO CHEIRO E SABOR, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. A CARNE NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA. COM TEOR MÁXIMO DE 10% DE GORDURA EM CADA KG. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES E NÃO VIOLADOS, COM PESO DE 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. CAIXAS COM ATÉ 12 KG. ROTULAGEM. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO II DO EDITAL) marca: PATRIOTT A FOODS



Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:24:34 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: JXk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViQgKVFcssuH5h3KCKGP1ce

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViQgKVFcssuH5h3KCKGP1ce

1764 17



Relatório de Cotação: cotação rápida 355

Pesquisa realizada entre 09/09/2021 13:56:31 e 09/09/2021 13:55:17

Relatório gerado no dia 09/09/2021 13:57:08 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: amaciador de carne

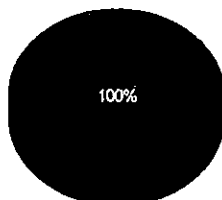
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 33,50 (un)	-	R\$ 33,50	R\$ 33,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES			NºPregão:952021 UASG:988183	R\$ 33,50
Valor Unitário					R\$ 33,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,50

Valor Global: R\$ 33,50

Valor do Item em relação ao total

1) amaciador de...



6.0

Quantidade de preços por Item

4.5

3.0

1.5

0.0

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: amaciador de carne

Preço Estimado: R\$ 33,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 33,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33,50



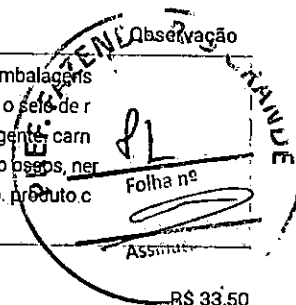
Relatório gerado no dia 09/09/2021 13:57:08 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOCGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVjvX%2b351q0YQa9%2fDG31%2bT6f

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOCGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVjvX%2b351q0YQa9%252fDG31%252bT6f

Quantidade	Descrição
1 Unidade	patinho bovino - iscas ou cubos, sem osso, apresentação: valor em quilo, entregue em iscas ou cubos congelados em embalagens atóxicas transparentes resistentes de 01kg., embalado a vácuo. características: deve constar impresso na embalagem o selo de registro de inspeção devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente; carne bovina (patinho), proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária; isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses, com cor e odor característico. teor de gordura máximo de 5 % (cinco por cento). Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 33,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES Data: 18/08/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral e Gêneros Alimentícios para o Ano de 2021.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Amaciador de carne - Patinho Bovino - Iscas ou Cubos, sem Osso. Apresentação: Valor em quilo, entregue em iscas ou cubos congelados em embalagens atóxicas transparentes resistentes de 01Kg., embalado a vácuo. Características: Deve constar impresso na embalagem o selo de registro de inspeção devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Carne bovina (patinho), proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária; isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses, com cor e odor característico. Teor de gordura máximo de 5 % (cinco por cento). Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Identificação: NºPregão:952021 / UASG:988183
Lote/Item: /308
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.848
Unidade: Quilograma
UF: SC
CatMat: 38407 - AMACIADOR DE CARNE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

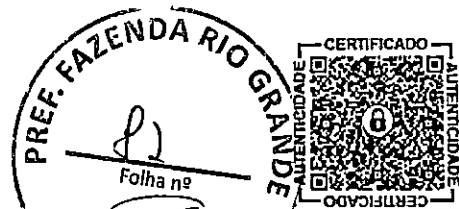
26.982.741/0001-09 JUARPO COMERCIO ATACADISTA EIRELI R\$ 26,78
* VENCEDOR *
Marca: MENESTRINA
Fabricante: MENESTRINA
Modelo: MENESTRINA
Descrição: Patinho Bovino - Iscas ou Cubos, sem Osso. Apresentação: Valor em quilo, entregue em iscas ou cubos congelados em embalagens atóxicas transparentes resistentes de 01Kg., embalado a vácuo. Características: Deve constar impresso na embalagem o selo de registro de inspeção devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Carne bovina (patinho), proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária; isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses, com cor e odor característico. Teor de gordura máximo de 5 % (cinco por cento). Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
Estado: SC Cidade: Rio dos Cedros Endereço: R 7 DE SETEMBRO, 28 Telefone: (47) 3221-4900

32.250.669/0001-28 CARNES DELLA EIRELI R\$ 26,79
Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: PCT 1KG
Descrição: Patinho Bovino - Iscas ou Cubos, sem Osso. Apresentação: Valor em quilo, entregue em iscas ou cubos congelados em embalagens atóxicas transparentes resistentes de 01Kg., embalado a vácuo. Características: Deve constar impresso na embalagem o selo de registro de inspeção devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Carne bovina (patinho), proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária; isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses, com cor e odor característico. Teor de gordura máximo de 5 % (cinco por cento). Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
Estado: SC Cidade: Orleans Endereço: EST GERAL, SN Telefone: (48) 3456-0683

35.587.743/0001-94 JUTTEL TRANSPORTES LTDA R\$ 33,50
Marca: King Alimentos
Fabricante: King Alimentos
Modelo: Congelado
Descrição: Patinho Bovino - Iscas ou Cubos, sem Osso. Apresentação: Valor em quilo, entregue em iscas ou cubos congelados em embalagens atóxicas transparentes resistentes de 01Kg., embalado a vácuo. Características: Deve constar impresso na embalagem o selo de registro de inspeção devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente. Carne bovina (patinho), proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária; isenta de tecidos inferiores como ossos, nervos, tendões, pele, sebo e aponevroses, com cor e odor característico. Teor de gordura máximo de 5 % (cinco por cento). Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.
Endereço: R JOAO TERTULINO DUARTE, SN Telefone: (47) 3458-0303 Email: contasapagar@kingalimentos.com.br

07.814.016/0001-87 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 36,80





Relatório de Cotação: cotação rápida 359

Relatório gerado no dia 15/09/2021 16:44:36 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne bovina in natura

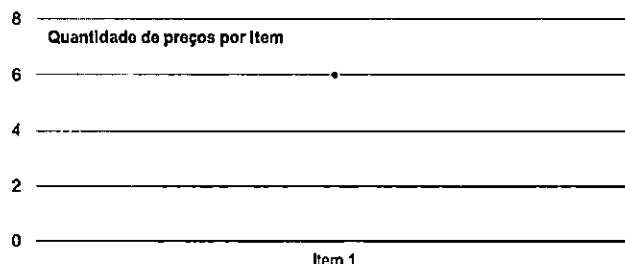
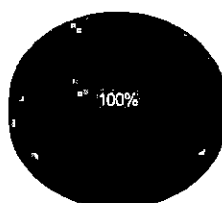
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 30,72 (un)		R\$ 30,72	R\$ 30,72
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Catarina Pró-Reitoria de Administração	Nº Pregão: 1552021 UASG: 153163		29/07/2021	R\$ 30,72
Valor Unitário					R\$ 30,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,72

Valor Global: R\$ 30,72

Valor do Item em relação ao total

● 1) carne bovina in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina in natura

Preço Estimado: R\$ 30,72 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 30,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: resfriado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 30,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 15/09/2021 16:44:36 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIwfc5Z%2bsTjZFOIA4rrga03
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIwfc5Z%252bsTjZFOIA4rrga03)
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIwfc5Z%252bsTjZFOIA4rrga03

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de carnes para atender ao
Restaurante Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC..

Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: patinho,
apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: resfriado(a)

CatMat: 447451 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 29/07/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1552021 /
UASG:153163
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2021 16:57
Homologação: 18/08/2021 10:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50.000
Unidade: Quilograma
UF: SC

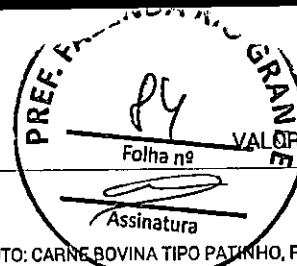


CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.587.743/0001-94 * VENCEDOR *	JUTTEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 28,05
Marca: King Alimentos Fabricante: King Alimentos Modelo: Resfriado Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: resfriado(a) Endereço: R JOAO TERTULINO DUARTE, SN Telefone: (47) 3458-0303 Email: contasapagar@kingalimentos.com.br		
28.124.013/0001-91	LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 28,20
Marca: FRIGOMEAT Fabricante: G&G BRASIL FOODS S/A Modelo: ALIMENTOS - SISBI Nº 0530 Descrição: 255936 - ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO - CARACTERISTICAS DO PRODUTOS: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA (MÁXIMO 10 %), SEM PELANCAS E NERVOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ASPECTO E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. APRESENTAÇÃO: ISCAS DE TAMANHOS UNIFORMES DE 2 CM X 6 CM OU CUBOS DE 2 CM X 2 CM E 4 CM X 4 CM OU CONFORME NECESSIDADE. EMBALAGEM PRIMARIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATOXICA, À VACUO, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CAPACIDADE DE 5 A 10 KG. DEMAIS INFORMAÇÕES - CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PROCESSO Nº 23080.024661/2021-16. Endereço:		
16.831.762/0001-70	DUDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 29,45
Marca: MM Fabricante: MALVO COMERCIO ATACADISTA SIE 968 Modelo: RESFRIADO Descrição: - ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA (MÁXIMO 10%), SEM PELANCAS E NERVOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, ASPECTO E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. APRESENTAÇÃO: ISCAS DE TAMANHOS UNIFORMES DE 2CM X 6CM OU CUBOS DE 2CM X 2CM E 4CM X 4CM OU CONFORME NECESSIDADE. NO CORTE DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSSES). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, À VÁCUO, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CAPACIDADE DE 5 A 10KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO POR RÓTULO REGISTRADO NO DIPOA OU CIDASC. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005. TRANSPORTE: O TRANSPORTE DEVERÁ SER EFETUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E A QUALIDADE DO ALIMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 7 A 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO Endereço: R MENINO DEUS, 14 Telefone: (48) 3346-9134 Email: contales@terra.com.br		
20.785.999/0001-39	ALCA ALIMENTOS LTDA	R\$ 32,00



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: RESFRIADA

Descrição: 255936 - ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA (MÁXIMO 10%), SEM PELANCAS E NERVOS. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ASPECTO E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. APRESENTAÇÃO: ISCAS DE TAMANHOS UNIFORMES DE 2CM X 6CM OU CUBOS DE 2CM X 2CM E 4CM X 4CM OU CONFORME NECESSIDADE. NO CORTE DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM A APONERVROSES). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, À VÁCUO, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CAPACIDADE DE 5 A 10KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO POR RÓTULO REGISTRADO NO DIPOA OU CIDASC. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MAPA NO 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005. TRANSPORTE: O TRANSPORTE DEVERÁ SER EFETUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E A QUALIDADE DO ALIMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 7 A 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA / FABRICANTE: PRÓPRIA - MODELO: RESFRIADA. ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO

Endereço:
R TUIUTI, 4057

Telefone:
(47) 3437-7777

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 40,00

Marca: MEATFOODS
Fabricante: MEATFOODS
Modelo: MEATFOODS

Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: cortada em tiras, estado de conservação: resfriado(a)

Endereço:

13.839.796/0001-12 SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

R\$ 50,00

Marca: FARIAS
Fabricante: COMERCIO DE CARNES FARIAS LTDA
Modelo: ISCA DE CARNE

Descrição: ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, RESFRIADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE OSSOS, COM POUCA GORDURA (MÁXIMO 10%), SEM PELANCAS E NERVOS. ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS. ASPECTO E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. APRESENTAÇÃO: ISCAS DE TAMANHOS UNIFORMES DE 2CM X 6CM OU CUBOS DE 2CM X 2CM E 4CM X 4CM OU CONFORME NECESSIDADE. NO CORTE DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM A APONERVROSES). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, À VÁCUO, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CAPACIDADE DE 5 A 10KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO POR RÓTULO REGISTRADO NO DIPOA OU CIDASC. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MAPA NO 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005. TRANSPORTE: O TRANSPORTE DEVERÁ SER EFETUADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS E A QUALIDADE DO ALIMENTO. VALIDADE MÍNIMA: 7 A 10 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO ISCAS DE CARNE BOVINA TIPO PATINHO

Estado: Cidade:
SC Santo Amaro da Imperatriz

Endereço:
R PEDRO THEISEN JUNIOR, 611

Nome de Contato:
Gizele Regina

Telefone:
(48) 3259-7816

Email:
safialimentos@hotmail.com



Relatório gerado no dia 15/09/2021 16:44:36 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViWfC5Z%2bsTjZFOIA4rrga03
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViWfC5Z%252bsTjZFOIA4rrga03)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViWfC5Z%252bsTjZFOIA4rrga03

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instituições Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - carne bovina in natura

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Item 23 e 73



Relatório de Cotação: cotação rápida 360

Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:01:23 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne bovina in natura

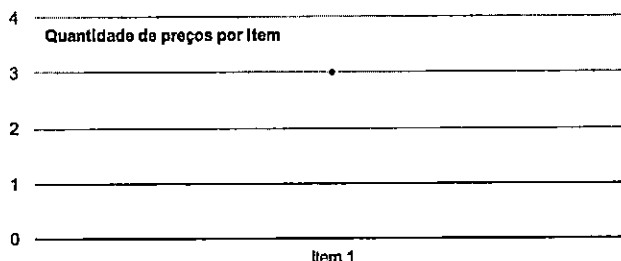
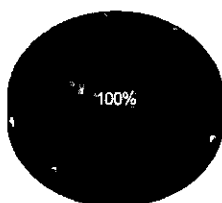
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 32,60 (un)		R\$ 32,60	R\$ 32,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:762021 UASG:987805	30/08/2021
Valor Unitário					R\$ 32,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,60

Valor Global: R\$ 32,60

Valor do Item em relação ao total

● 1) carne bovina in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina in natura

Preço Estimado: R\$ 32,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 32,60



Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:01:23 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhZpwuQjfc%2bLKRHEvZJ1rzY
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhZpwuQjfc%252bLKRHEvZJ1rzY)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVhZpwuQjfc%252bLKRHEvZJ1rzY



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
 Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade de todas as Secretarias do Município..
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a)
 CatMat: 454336 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 30/08/2021 08:33
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 762021 / UASG: 087800
 Lote/Item: /53
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 250
 Unidade: Quilograma
 UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
37.196.858/0001-83 * VENCEDOR *	CORDEIRO LICITACOES LTDA. Marca: Irmãos Silva Fabricante: Silva Modelo: Silva Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) Estado: PR Cidade: Santa Izabel do Oeste Endereço: RUA CIPRESTE, 378 Telefone: (46) 9974-2031 Email: cordeirolicita@gmail.com	R\$ 32,40
06.033.503/0001-40	ELCIO MAFIOLETTI Marca: SCAPINI Fabricante: SCAPINI Modelo: A MESMA Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) Endereço: AVENIDA DAS PEROBAS, 330 Telefone: (46) 3542-1419 / (46) 3542-1419	R\$ 32,60
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI Marca: FRIGOOESTE Fabricante: FRIGOOESTE Modelo: FRIGOOESTE Descrição: : Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelado(a) Estado: SC Cidade: São Miguel do Oeste Endereço: R DOM PEDRO II, 450 Nome de Contato: MOISES Telefone: (49) 3622-1248 Email: moises_boss@hotmail.com	R\$ 32,60



Item 14



Relatório de Cotação: cotação rápida 347

Pesquisa realizada entre 08/09/2021 13:23:54 e 08/09/2021 13:21:16

Relatório gerado no dia 08/09/2021 13:25:41 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne bovina in natura

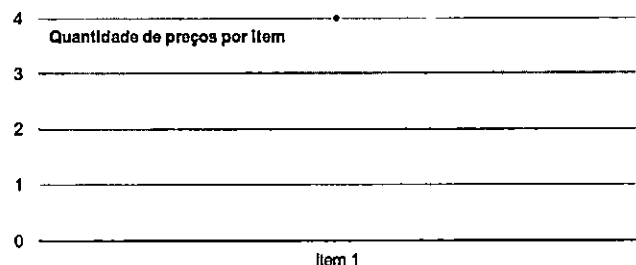
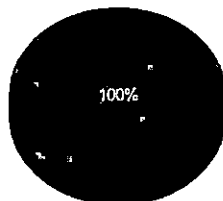
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 38,85 (un)		R\$ 38,85	R\$ 38,85
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 8º Distrito Naval capitania dos portos do paraná - cpr			NºPregão:22021 UASG:789330	04/08/2021
Valor Unitário					R\$ 38,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,85

Valor Global: R\$ 38,85

Valor do Item em relação ao total

1) carne bovina in...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina in natura

Preço Estimado: R\$ 38,85 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 38,85 Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne bovina in natura, tipo corte: coxão mole, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: congelado(a)	



Relatório gerado no dia 08/09/2021 13:25:41 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViHgh3QOPr4IJfwc3hlc%2fcb
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViHgh3QOPr4IJfwc3hlc%252fcb)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUViHgh3QOPr4IJfwc3hlc%252fcb



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Marinha
Comando de Operações Navais
Comando do 8º Distrito Naval
capitania dos portos do paran  - cpr
Objeto: Objeto da presente licita  o   o registro de pre os para aquisi  o de g neros aliment cios para essa OM..
Descri  o: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: cox o mole, apresenta  o: fatiada em bife, estado de conserva  o: congelado(a)
CatMat: 448214 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 04/08/2021 09:56
Modalidade: Preg o Eletr nico
SRP: SIM
Identifica  o: N Preg o:22021 X UASG:789330
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudica  o: 04/08/2021 12:27
Homologa  o: 05/08/2021 17:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.800
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ RAZ O SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.200.188/0001-30 L. B. D. C. DISTRIBUIDORA E TRANSPORTE - EIRELI * VENCEDOR * R\$ 36,00

Marca: FRIGOMEAT
Fabricante: G&G BRASIL FOODS S/A
Modelo: ALIMENTOS - SISBI, N  0530
Descri  o: Carne bovina in natura, tipo corte: cox o mole, apresenta  o: CUBOS, estado de conserva  o: congelado(a)
Endere o: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 1808
Telefone: (41) 3673-6770
Email: licitacao@lbdcdistribuidora.com.br

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 38,80

Marca: ELPERES
Fabricante: ELPERES
Modelo: ELPERES
Descri  o: Carne bovina in natura, tipo corte: cox o mole, apresenta  o: em cubos, estado de conserva  o: congelado(a)
Endere o:

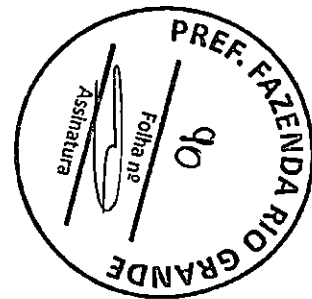
73.525.909/0001-37 MARCELO ZIMOVSKI EIRELI R\$ 38,90

Marca: IMPERADOR
Fabricante: GM COMERCIO DE CARNES
Modelo: KG
Descri  o: Carne bovina in natura, tipo corte: cox o mole, apresenta  o: fatiada em bife, estado de conserva  o: congelado(a)
Endere o: R RIO SAO FRANCISCO, 33
Telefone: (42) 9000-0000

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 46,98

Marca: HYBIAK
Fabricante: HYBIAK
Modelo: Quilograma
Descri  o: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE COX O MOLE, APRESENTA  O FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVA  O CONGELADO(A)
Endere o: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145
Telefone: (67) 3026-5416
Email: dulcese@hotmail.com







Eleto&Bazar

Clube Angeloni

Institucional

Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar

Telefendas (48) 4002-6060

Palavra-chave ou Código



Login

Visualizar Carrinho

DRIVE
THRU
ANGELONI

MAIS UM JEITO PRÁTICO DE
COMPRAR NO ANGELONI

Compre on-line e retire seu
pedido sem sair do carro

Aproveite

DEPARTAMENTOS

Home > Carnes, Aves e Peixes > Bovino > Contra Filé > Contra Filé Bovino MONTANA Resfriado Peçaço kg

Código 4117208

item 16

Contra Filé Bovino MONTANA
Resfriado Peçaço kg



R\$ 51,90

0,000 kg

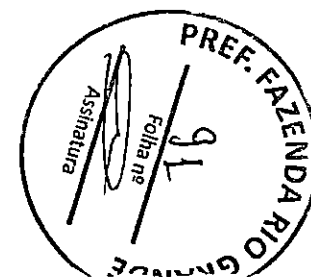
Preço final calculado após pesagem

Digite aqui para pesquisar

12°C Panc. de chuva

POR 09:55
PTB2 16/09/2021

14762
CNPJ 83.646.984/0069-06



176m 17



Relatório de Cotação: cotação rápida 350

Pesquisa realizada entre 08/09/2021 13:59:46 e 08/09/2021 13:58:20

Relatório gerado no dia 08/09/2021 14:00:38 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

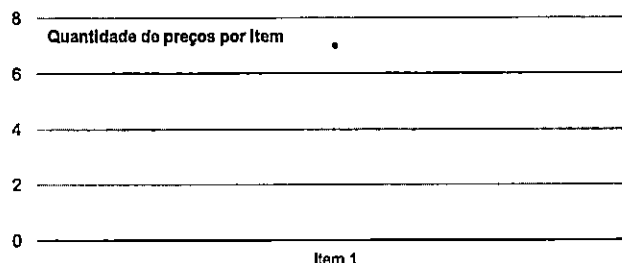
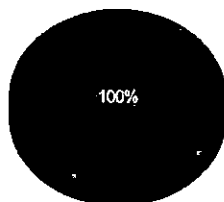
Item 1: carne bovina in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 28,70 (un)		R\$ 28,70	R\$ 28,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA			Nº Pregão: 282021 UASG: 160413	08/07/2021
Valor Unitário					R\$ 28,70
Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,70					

Valor Global: R\$ 28,70

Gráfico do Item em relação ao total

● 1) carne bovina in...



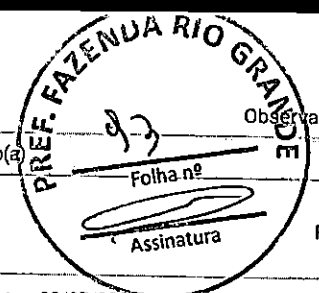
Detalhamento dos Itens

Item 1: carne bovina in natura

Preço Estimado: R\$ 28,70 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 28,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,70



Relatório gerado no dia 08/09/2021 14:00:38 (IP: 177.69.178.156)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIZLNvAnMVhq33x%2f1AydKSt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIZLNvAnMVhq33x%252f1AydKSt)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIZLNvAnMVhq33x%252f1AydKSt



Quantidade	Descrição
1 Unidade	carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: resfriado(a)

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

GUARNIÇÃO DE SAN

TA MARIA

Objeto: Eventual e futura aquisição de gêneros de alimentação (produtos lácteos, embutidos, frios e bebidas), EXCLUSIVAMENTE EM PROVEITO DAS OMS DE SANTA MARIA E ITAARA/RS..

Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: resfriado(a)

CatMat: 447415 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 08/07/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:282021 / UASG:160413

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 819

Unidade: Quilograma

UF: RS

R\$ 28,70

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

94.374.394/0001-91 - EDUARDO LUIZ STANGHERLIN R\$ 24,90

* VENCEDOR *

Marca: JBS

Fabricante: JBS

Modelo: costela

Descrição: Carne bovina in natura, costela bovina inteira janela, resfriado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Santa Maria

R PEDRO FIGUEIRA, 96

Fábio Peripolli Rossato

(55) 3223-8495

fabio@rossatoecia.com.br

37.523.025/0001-80 DAMASKO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 26,47

Marca: AGRA

Fabricante: AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A

Modelo: kg

Descrição: Carne bovina in natura, costela bovina inteira janela, resfriado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Caxias do Sul

R ANGELO BRUSTOLINI, 2513

(54) 9216-7676/ (54) 3222-2455

chellak@icloud.com

04.912.998/0001-51 JOCELI MORAES DA SILVA

R\$ 26,90

Marca: BOI GAUCHO

Fabricante: BOI GAUCHO

Modelo: BOI GAUCHO

Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: costela, apresentação: pedaço, estado de conservação: resfriado(a)

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

RS

Santa Maria

R MAJOR BITENCOURT, 51

09.219.009/0001-62 FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 28,70

Marca: HENRICH

Fabricante: HENRICH

Modelo: KG

Descrição: Carne bovina in natura, costela bovina inteira janela, resfriado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RS

Cruz Alta

AV BENJAMIN CONSTANT, 746

(55) 3321-9600

linassi@superlinassi.com.br

32.268.072/0001-00 FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 29,45

Marca: COMESUL

Fabricante: COMESUL

Modelo: KG

Descrição: Carne bovina in natura, costela bovina inteira janela, resfriado

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Canoas

AVENIDA RIO DOS SINOS, 1270

JUNIOR

(51) 8161-3433

flus@flus.com.br

05.786.780/0001-60 MARIA ALBERTINA AVILA SOARES

R\$ 29,50

Marca: JBS-FRIBOI

Fabricante: JBS-FRIBOI

Modelo: CARNE BOVINA

Descrição: Carne bovina in natura, costela bovina inteira janela, resfriado



Relatório gerado no dia 08/09/2021 14:00:38 (IP: 177.69.178.156)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVZLNvAnMVhq33x%2f1AydKSt

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVZLNvAnMVhq33x%252f1AydKSt

Item 1



Relatório de Cotação: cotação rápida 349

Pesquisa realizada entre 08/09/2021 13:55:08 e 08/09/2021 13:54:37

Relatório gerado no dia 08/09/2021 13:55:52 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne defumada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 27,50 (un)	-	R\$ 27,50	R\$ 27,50

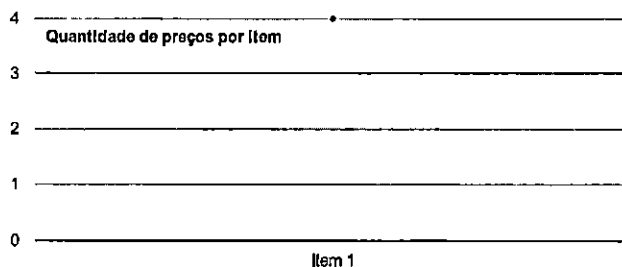
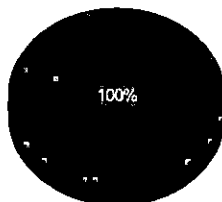
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 26º Grupo de Artilharia de Campanha	Nº Pregão: 22021 UASG: 160228	09/08/2021	R\$ 27,50
Valor Unitário				R\$ 27,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,50

Valor Global: R\$ 27,50

Valor do item em relação ao total

1) carne defumada



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne defumada

Preço Estimado: R\$ 27,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)	



Relatório gerado no dia 08/09/2021 13:55:52 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIRCZNja4KF2mgQZpybA0e
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIRCZNja4KF2mgQZpybA0e>



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ª Brigada de Infantaria Mecanizada
26º Grupo de Artilharia de Campanha
Objeto: Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: Carne defumada - Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)
CatMat: 447666 - CARNE DEFUMADA

Data: 09/08/2021 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 22021 / UASG: 160228
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.820.515/0001-10 J. D. BATISTA & CIA. LTDA. *para* R\$ 24,87

* VENCEDOR *

Marca: BELA VISTA

Fabricante: BELA VISTA

Modelo: QUILOGRAMA

Descrição: Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)

Endereço: RUA COROADOS, 292

Telefone: (45) 9940-9115

Email: apoio_contabilidade@outlook.com

73.525.909/0001-37 MARCELO ZIMOVSKI EIRELI R\$ 24,99

Marca: SATIARE

Fabricante: SATIARE

Modelo: KG

Descrição: Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)

Endereço: R RIO SAO FRANCISCO, 33

Telefone: (42) 9000-0000

10.851.944/0001-26 MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 30,00

Marca: SADIÁ

Fabricante: SADIÁ

Modelo: Quilograma

Descrição: CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL SUÍNA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Endereço: RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 2145

Telefone: (67) 3026-5416

Email: dulcese@hotmail.com

18.694.818/0001-17 VALDIR GUILHERME DUTRA R\$ 1.000,00

Marca: FRICASA

Fabricante: FRICASA

Modelo: FRICASA

Descrição: Carne defumada, tipo corte: toucinho (bacon), tipo animal: suína, apresentação: em mantas, estado de conservação: resfriado(a)

Estado: SC Cidade: São José Endereço: R ANTONIO ELIAS, 122

Nome de Contato: Valdir Guilherme

Telefone: (48) 3015-6563

Email: guilhermefns@hotmail.com



176m 79 222



Relatório de Cotação: cotação rápida 364

Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:59:42 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carne moida, de 1º qualidade resfriada, sem gordura, sem nervos, sem aparos, embalagem de 2 (dois) kg plástico com data de validade estampada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 30,80 (un)	-	R\$ 30,80	R\$ 30,80

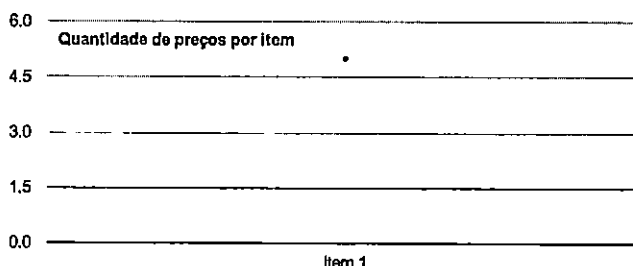
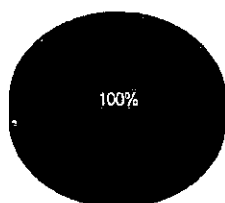
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nioaque/MS	1049	29/06/2021	R\$ 30,80
Valor Unitário				R\$ 30,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,80

Valor Global: R\$ 30,80

Valor do Item em relação ao total

● 1) carne moida, ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: carne moida, de 1º qualidade resfriada, sem gordura, sem nervos, sem aparos, embalagem de 2 (dois) kg plástico com data de validade estampada.

Preço Estimado: R\$ 30,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 30,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,80
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carne moida, de 1º qualidade resfriada, sem gordura, sem nervos, sem aparos, embalagem de 2 (dois) kg plástico com data de validade estampada.	



Relatório gerado no dia 16/09/2021 09:59:42 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVghbnHfqmByNuGH19mbJRS
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVghbnHfqmByNuGH19mbJRS)
 token=JXik08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVghbnHfqmByNuGH19mbJRS

Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque/MS

Data: 29/06/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER TODAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 1049

Lote/Item: 1/101

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque

Quantidade: 1.210

UF: MS



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

05.082.449/0001-60	NILDO LEAO SANTANA	R\$ 30,40
--------------------	--------------------	-----------

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Nioaque Endereço: AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 727

Telefone: (67) 3236-3259

06.298.377/0001-55	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 30,45
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478

Telefone: (67) 3362-7222

Email: i.a.campagnajunior@terra.com.br

35.081.591/0001-53	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,80
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R QUATORZE DE JULHO, 5014

Telefone: (67) 3384-4697 / (67) 3025-4681

26.328.458/0001-68	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	R\$ 33,79
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço: RUA DESEMBARGADOR EURINDO NEVES, 810

Telefone: (67) 9918-0181

34.157.451/0001-59	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 33,80
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: RUA DA GLÓRIA, 144

Telefone: (67) 3028-1817



17cm 20



Relatório de Cotação: cotação rápida 365

Relatório gerado no dia 16/09/2021 10:02:54 (IP: 177.69.178.156)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: peixe in natura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 37,55 (un)		R\$ 37,55	R\$ 37,55

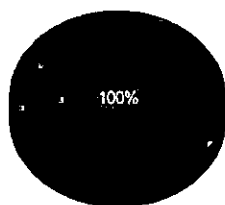
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	NºPregão:802021 UASG:453405	26/08/2021	R\$ 37,55
Valor Unitário				R\$ 37,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,55

Valor Global: R\$ 37,55

Valor do Item em relação ao total

● 1) peixe in natura



4	Quantidade de preços por Item
3	
2	
1	
0	

Item 1

Detalhamento dos Itens

Item 1: peixe in natura

Preço Estimado: R\$ 37,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 37,55 Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,55

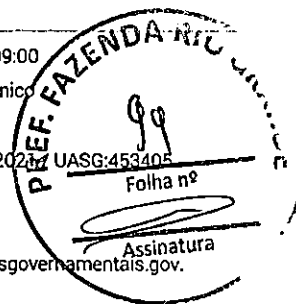
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/09/2021 10:02:54 (IP: 177.69.178.156)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIjxza1VfOzUelFelwwUn5
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIjxza1VfOzUelFelwwUn5)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM41XUpThqfsgYYXTdKyxUVIjxza1VfOzUelFelwwUn5

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis..
Descrição: Peixe in natura - Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)
CatMat: 448953 - PEIXE IN NATURA

Data: 26/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:802021 UASG:453405
Lote/Item: 5/102
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.175
Unidade: Quilograma
UF: PR



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.092.633/0001-16 CWB WORD'S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 37,50
* VENCEDOR *

Marca: PREMIUM PESCADOS SIP
Fabricante: CLS PESCADOS SIP-0545-P
Modelo: CONFORME Descrição Detalhada do Objeto Ofertado
Descrição: Filé de tilápia sem espinho congelada. Embalagem compra: em saco de polietileno transparente de até 1kg
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Curitiba R PROFESSOR ULISSES VIEIRA, 2446 (41) 3342-6808

39.946.476/0001-55 GT DISTRIBUIDORA LTDA 2 0818 R\$ 37,55

Marca: PREMIUM PESCADOS
Fabricante: PREMIUM PESCADOS
Modelo: PREMIUM PESCADOS
Descrição: Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)
Endereço:

28.124.013/0001-91 LACUSINE REPRESENTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI R\$ 37,57

Marca: COPACOL
Fabricante: COPACOL
Modelo: ALIMENTOS
Descrição: Descrição: Peixe in natura, variedade: tilápia, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)
Endereço:



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0008 - Coxa e Sobrecoxa congelados.									
260/2021	15/09/2021		25	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		12.450,000	9,8000	122.010,00	Não
260/2021	15/09/2021		25	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - - (20820)		12.450,000	10,7800	134.211,00	Não
260/2021	15/09/2021		25	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		12.450,000	11,7000	145.665,00	Não
Preço Médio ->							10,76	133.962,00	C
Material: 03-01-0069 - Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em sa									
260/2021	15/09/2021		1	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.885,000	16,2000	46.737,00	Não
260/2021	15/09/2021		1	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -		2.885,000	19,4900	56.228,65	Não
260/2021	15/09/2021		1	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		2.885,000	21,9000	63.181,50	Não
Preço Médio ->							19,20	55.392,00	
Material: 03-01-0070 - Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF									
260/2021	15/09/2021		2	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA - (20819)		3.522,000	15,8500	55.823,70	Não
260/2021	15/09/2021		2	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.522,000	16,5000	58.113,00	Não
260/2021	15/09/2021		2	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		3.522,000	31,2000	109.886,40	Não
Preço Médio ->							21,18	74.595,96	
Material: 03-01-0071 - Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de po									
260/2021	15/09/2021		3	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.954,000	9,8000	38.749,20	Não
260/2021	15/09/2021		3	FRIGOLE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - - (20820)		3.954,000	10,7800	42.624,12	Não
260/2021	15/09/2021		3	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		3.954,000	11,7000	46.261,80	Não
Preço Médio ->							10,76	42.545,04	
Material: 03-01-0072 - Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado e									
260/2021	15/09/2021		4	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.226,000	13,9000	17.041,40	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0072 - Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado e									
260/2021	15/09/2021		4	DAVID BORGES DE OLIVEIRA - (19464)		1.226,000	19,5600	23.980,56	Não
260/2021	15/09/2021		4	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		1.226,000	28,8000	35.308,80	Não
Preço Médio →							20,75	25.439,50	
Material: 03-01-0073 - Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de									
260/2021	15/09/2021		5	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - (20824)		620,000	8,6900	5.387,80	Não
260/2021	15/09/2021		5	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		620,000	9,6000	5.952,00	Não
260/2021	15/09/2021		5	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		620,000	12,5000	7.750,00	Não
Preço Médio →							10,26	6.361,20	
Material: 03-01-0076 - Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em sac									
260/2021	15/09/2021		6	COMERCIAL ACTUS EIRELI - (20823)		316,000	17,2000	5.435,20	Não
260/2021	15/09/2021		6	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		316,000	17,5000	5.530,00	Não
260/2021	15/09/2021		6	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		316,000	21,0000	6.636,00	Não
Preço Médio →							18,57	5.868,12	
Material: 03-01-0077 - Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em									
260/2021	15/09/2021		7	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA - (15320)		3.722,000	30,9000	115.009,80	Não
260/2021	15/09/2021		7	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		3.722,000	36,0000	133.992,00	Não
260/2021	15/09/2021		7	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		3.722,000	45,9000	170.839,80	Não
Preço Médio →							37,60	139.947,20	
Material: 03-01-0078 - Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária:									
260/2021	15/09/2021		8	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		172,000	16,5000	2.838,00	Não
260/2021	15/09/2021		8	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18723)		172,000	27,2700	4.690,44	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0078 - Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária:									
260/2021	15/09/2021		8	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		172,000	28,5000	4.902,00	Não
Preço Médio →							24,09	4.143,48	
Material: 03-01-0080 - Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Prod									
260/2021	15/09/2021		9	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.246,000	29,0000	65.134,00	Não
260/2021	15/09/2021		9	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA - (20819)		2.246,000	36,0000	80.856,00	Não
260/2021	15/09/2021		9	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		2.246,000	38,2500	85.909,50	Não
Preço Médio →							34,42	77.307,32	
Material: 03-01-0081 - Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (pec									
260/2021	15/09/2021		10	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.866,000	31,0000	57.846,00	Não
260/2021	15/09/2021		10	JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - (17034)		1.866,000	33,9900	63.425,34	Não
260/2021	15/09/2021		10	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		1.866,000	43,0000	80.238,00	Não
Preço Médio →							36,00	67.176,00	
Material: 03-01-0082 - Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (pec									
260/2021	15/09/2021		11	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.702,000	31,0000	52.762,00	Não
260/2021	15/09/2021		11	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (17871)		1.702,000	36,8000	62.633,60	Não
260/2021	15/09/2021		11	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		1.702,000	43,0000	73.186,00	Não
Preço Médio →							36,93	62.854,86	
Material: 03-01-0083 - Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estro									
260/2021	15/09/2021		12	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.894,000	31,0000	58.714,00	Não
260/2021	15/09/2021		12	ALCA ALIMENTOS LTDA - (20821)		1.894,000	32,0000	60.608,00	Não
260/2021	15/09/2021		12	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		1.894,000	39,0000	73.866,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0083 - Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estro									
260/2021	15/09/2021		12	GT DISTRIBUIDORA LTDA - (20818)		1.894,000	40,0000	75.760,00	Não
					Preço Médio →		35,50	67.237,00	
Material: 03-01-0084 - Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, ext									
260/2021	15/09/2021		13	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.664,000	29,5000	78.588,00	Não
260/2021	15/09/2021		13	ELCIO MAFIOLETTI - (17486)		2.664,000	32,6000	86.846,40	Não
260/2021	15/09/2021		13	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		2.664,000	37,5000	99.900,00	Não
					Preço Médio →		33,20	88.444,80	
Material: 03-01-0085 - Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietil									
260/2021	15/09/2021		14	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.414,000	32,0000	45.248,00	Não
260/2021	15/09/2021		14	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		1.414,000	36,0000	50.904,00	Não
260/2021	15/09/2021		14	GT DISTRIBUIDORA LTDA - (20818)		1.414,000	38,8000	54.863,20	Não
					Preço Médio →		35,60	50.338,40	
Material: 03-01-0086 - Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de poli									
260/2021	15/09/2021		15	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		242,000	31,0000	7.502,00	Não
260/2021	15/09/2021		15	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		242,000	34,8000	8.421,60	Não
260/2021	15/09/2021		15	IRMAOS MUFFATO CIA LTDA - (13502)		242,000	35,9000	8.687,80	Não
					Preço Médio →		33,90	8.203,80	
Material: 03-01-0087 - Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco d									
260/2021	15/09/2021		16	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.286,000	33,0000	42.438,00	Não
260/2021	15/09/2021		16	A. ANGELONI & CIA. LTDA - (14761)		1.286,000	51,9000	66.743,40	Não

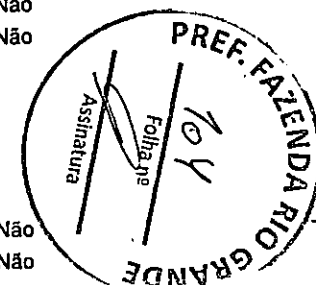


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0087 - Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco d									
260/2021	15/09/2021		16	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		1.286,000	52,5000	67.515,00	Não
					Preço Médio →		45,80	58.898,80	
Material: 03-01-0089 - Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de									
260/2021	15/09/2021		17	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		503,000	27,0000	13.581,00	Não
260/2021	15/09/2021		17	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES - (15411)		503,000	29,5000	14.838,50	Não
260/2021	15/09/2021		17	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		503,000	30,0000	15.090,00	Não
					Preço Médio →		28,83	14.501,49	
Material: 03-01-0091 - Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de poli									
260/2021	15/09/2021		18	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		283,000	19,5000	5.518,50	Não
260/2021	15/09/2021		18	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		283,000	27,0000	7.641,00	Não
260/2021	15/09/2021		18	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (18723)		283,000	30,0000	8.490,00	Não
					Preço Médio →		25,50	7.216,50	
Material: 03-01-0092 - Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, emb									
260/2021	15/09/2021		19	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		1.436,000	29,0000	41.644,00	Não
260/2021	15/09/2021		19	CALDERAN LICITACOES LTDA - (18879)		1.436,000	33,8000	48.536,80	Não
260/2021	15/09/2021		19	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		1.436,000	38,2500	54.927,00	Não
					Preço Médio →		33,68	48.364,48	
Material: 03-01-0093 - Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e									
260/2021	15/09/2021		20	GT DISTRIBUIDORA LTDA - (20818)		2.344,000	37,5500	88.017,20	Não
260/2021	15/09/2021		20	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		2.344,000	38,0000	89.072,00	Não

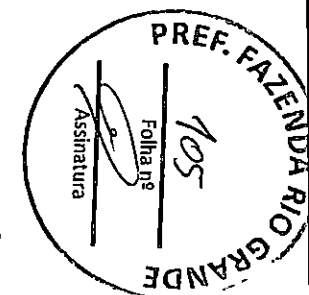


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0093 - Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo e									
260/2021	15/09/2021		20	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		2.344,000	53,7500	125.990,00	Não
					Preço Médio →		43,10	101.026,40	
Material: 03-01-0094 - Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, emb									
260/2021	15/09/2021		21	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		21.777,000	29,0000	631.533,00	Não
260/2021	15/09/2021		21	CALDERAN LICITACOES LTDA - (18879)		21.777,000	33,8000	736.062,60	Não
260/2021	15/09/2021		21	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		21.777,000	38,2500	832.970,25	Não
					Preço Médio →		33,68	733.449,36	
Material: 03-01-0095 - Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estro									
260/2021	15/09/2021		22	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		21.000,000	31,0000	651.000,00	Não
260/2021	15/09/2021		22	ALCAALIMENTOS LTDA - (20821)		21.000,000	32,0000	672.000,00	Não
260/2021	15/09/2021		22	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		21.000,000	39,0000	819.000,00	Não
					Preço Médio →		34,00	714.000,00	
Material: 03-01-0096 - Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Pro									
260/2021	15/09/2021		23	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		12.000,000	29,5000	354.000,00	Não
260/2021	15/09/2021		23	ELCIO MAFIOLETTI - (17486)		12.000,000	32,6000	391.200,00	Não
260/2021	15/09/2021		23	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		12.000,000	37,5000	450.000,00	Não
					Preço Médio →		33,20	398.400,00	
Material: 03-01-0097 - Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embal									
260/2021	15/09/2021		24	SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		22.090,000	16,2000	357.858,00	Não
260/2021	15/09/2021		24	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -		22.090,000	19,4900	430.534,10	Não

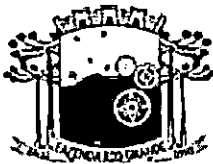


"REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 elação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/09/2021 a 20/09/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 03-01-0097 - Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embal									
260/2021	15/09/2021		24	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - (20257)		22.090,000	21,9000	483.771,00	Não
						Preço Médio →	19,20	424.128,00	
						Total Preço Médio →	715,72	3.409.801,71	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 48897/2021



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☒ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

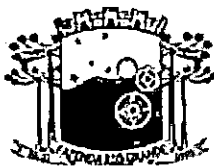
1) **OBJETIVO:** Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.409.801,71 (três milhões e quatrocentos e nove mil oitocentos e um reais e setenta e um centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação da nota fiscal/fatura.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código reduzido	Funcional	Fonte
95	11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
350	17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
373	17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
473	17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 48897/2021



655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
721	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
1018	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
1019	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
1222	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1000
1223	16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
1278	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

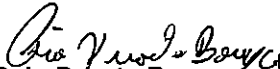
5) RECURSOS FINANCEIROS

(X) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

() Não há previsão recursos financeiros.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

17/09/2021


Caio Duarte Boryça
Compras e Licitações
Matrícula 351470


Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 48897/2021

MEMORANDO Nº 317/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

Ao Jurídico.

Considerando que há o PE nº 105/2020 com Ata de Registro de Preço 72/2020 e vencimento em 22/10/2021 com objeto semelhante, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realizar a Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

17/10/2021

Caio Duarte Boryça

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 626/2021

Processo nº 27532/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos de várias Secretarias, consolidado pela Secretaria Municipal de Administração, a aquisição de gêneros alimentícios frigoríficos.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

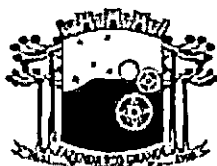
Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consultante e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de setembro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 78897/2021

MEMORANDO Nº 317/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

A Administração.

A Diretora de Compras para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

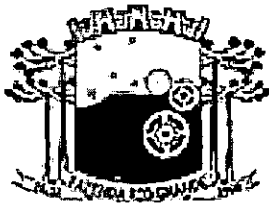
27/09/2021

Caio Duarte Boryça

Caio Duarte Boryça
Mat: 351470

Com tempo. Stende ao Decreto Municipal,
seguiu com os trâmites legais.

Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021 28/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 48897/2021

Em, 20 de setembro de 2.021

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios – frigorífico.

Valor Máximo: R\$ 3.409.801,71 (três milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e hum real e setenta e um centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **13 de outubro de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais.” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 07, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens 07, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os Itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do edital são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



colateral, consangüíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do



sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 72/2021"

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 72/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

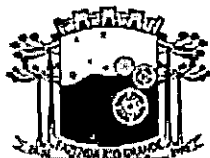
9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

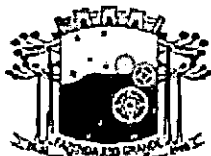
11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada Item, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo Pregoeiro** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do presente Pregão, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;

c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

- d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será



assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

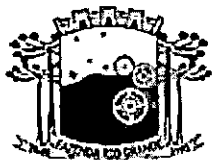
14.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar proposta ajustada com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos; seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá considerar o valor final ofertado durante a sessão. Caso o valor final ofertado possua mais de 02 (duas) casas decimais, o(a) Pregoeiro(a) arredondará o valor para baixo.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;



- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante quando houver;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO/ATA Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

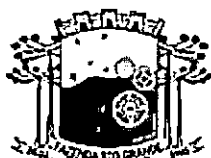
15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura do CONTRATO/ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do Contrato/ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.2.3. Apresentação de documento para comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 (sete) dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

a) Corpo de Bombeiros

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Trabalho – AV.Cedro, 343 – Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 - Eucaliptos

Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 - Eucaliptos

Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Ve-neza

CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha
APAE(Associação de pais e Amigos dos Exepcionais) – Escol XVII de Janeiro
E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações
E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações
E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão
Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA – Gralha azul

17.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em **três vias conforme modelo de Romaneio do Termo de Referência Complementar ao Anexo I**, sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

17.3. São designados como fiscais de Contrato/ATA Registro de Preços:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social: **Carlos Henrique da Cruz matrícula 358580;**
- II. Secretaria Municipal de Educação: **Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285;**
- III. Corpo de Bombeiros: **Sd QPM 2-0 Eduardo Santana;**
- IV. Secretaria Municipal de Saúde: **Francisco Expedito Damas Soares Jr., matrícula 349.123;**
Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: **Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358.966.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.3.1. O fiscal do contrato/ATA Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.2. O fiscal do contrato/ATA Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal do contrato/ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para a reposição.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

17.3.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.3.6. Na hipótese da verificação à que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

17.3.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento / Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato/ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
 - c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
 - d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato/ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato/ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
 - e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato/ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato/ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato/ATA Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato/ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato/ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato/ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato/ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. - Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato/ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato/ATA Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2021.

Evelyn C. dos S. A. N. Pereira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

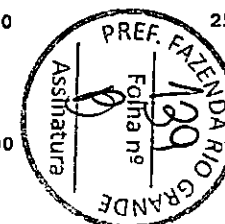
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2885,000	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado		19,2000	55.392,0000
2	3522,000	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		21,1800	74.595,9600
3	3954,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		10,7600	42.545,0400
4	1226,000	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		20,7500	25.439,5000
5	620,000	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante,		10,2600	6.361,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

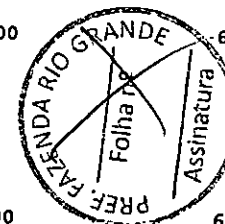
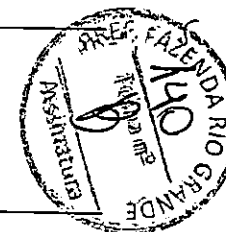
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 2/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
6	316,000	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		18,5700		5.868,1200
7	2792,000	KG	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		37,6000		104.979,2000
8	172,000	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		24,0900		4.143,4800
9	2246,000	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		34,4200		77.307,3200
10	1866,000	KG	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		36,0000		67.176,0000
11	1702,000	KG	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica). Produto congelado, embalagem		36,9300		62.854,8600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

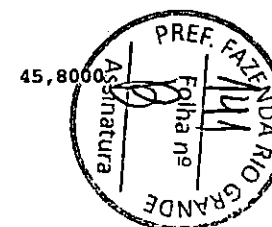
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 3/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
12	1894,000	KG	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		35,5000		67.237,0000
13	1998,000	KG	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		33,2000		66.333,6000
14	1414,000	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		35,6000		50.338,4000
15	242,000	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		33,9000		8.203,8000
16	1286,000	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		45,8000		58.898,8000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

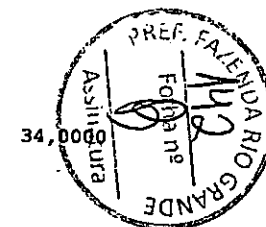
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 4/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
17	503,000	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.		28,8300		14.501,4900
18	283,000	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.		25,5000		7.216,5000
19	1436,000	KG	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		33,6800		48.364,4800
20	1758,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		43,1000		75.769,8000
21	16333,000	KG	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.		33,6800		550.095,4400
22	15750,000	KG	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.		34,0000		535.500,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

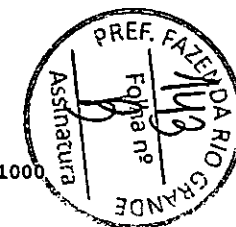
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 5/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
23	9000,000	KG	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade	_____	33,2000		298.800,0000
24	16568,000	KG	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	_____	19,2000		318.105,6000
25	9338,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	_____	10,7600		100.476,8800
26	930,000	KG	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	_____	37,6000		34.968,0000
27	666,000	KG	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.	_____	33,2000		22.111,2000
28	586,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	_____	43,1000		25.256,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

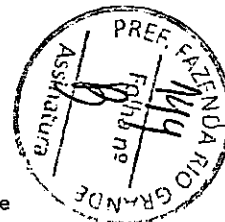
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 6/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
29	5444,000	KG	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.		33,6800		183.353,9200
30	5250,000	KG	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.		34,0000		178.500,0000
31	3000,000	KG	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade		33,2000		99.600,0000
32	5522,000	KG	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.		19,2000		106.022,4000
33	3112,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		10,7600		33.485,1200
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	3.409.801,7100	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

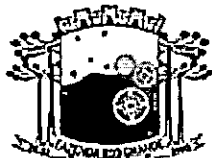
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2885
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).— produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3522
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A	KG	3954



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.		
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1226
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	620
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	316
7	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3722
8	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	172
9	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto:	KG	2246



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	• se resfriado; • e se congelado.		
10	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1866
11	Isclas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1702
12	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	1894
13	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2664
14	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	KG	1414



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	validade do produto.		
15	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	242
16	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1286
17	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	503
18	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	283
19	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	1436
20	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2344
21	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A	KG	21777



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.		
22	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	21000
23	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	12000
24	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	22090
25	Coxa e Sobrecoxa congelados. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade do produto.	KG	12450

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a solicitação em razão do fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos usuários de projetos de Assistência Social, Merenda Escolar, Alimentação Hospitalar e demais atividades e programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS E LOCAIS

4.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:



4.2 LOCAIS DE ENTREGA

a) Corpo de Bombeiros

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Trabalho – AV.Cedro, 343 – Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 - Eucaliptos

Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 - Eucaliptos

Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

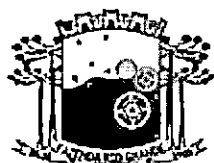
CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçu

CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha

APAE(Associação de pais e Amigos dos Exepcionais) – Escol XVII de Janeiro

E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

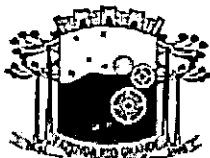
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém

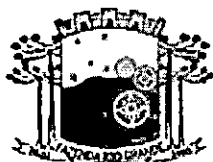


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
- E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu
- E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul
- E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
- E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados
- E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
- E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados
- E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações
- E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações
- E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações
- E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
- E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo
- E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão
- Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA – Gralha azul

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição):			
Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:



5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580; **Secretaria Municipal de Educação:** Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285; **Corpo de Bombeiros:** Sd QPM 2-0 Eduardo Santana; **Secretaria Municipal de Saúde:** Francisco Expedito Damas Soares Jr., matrícula 349.123; **Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda:** Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358.966.

5.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1.1. O Contratado para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas com empresas do ramo, banco de preço e internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (____) _____
Fax n.º: (____) _____
Telefone Celular n.º: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 72/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

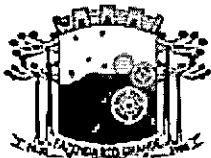
d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo Pregão Eletrônico nº. 72/2021, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto o "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais."

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 (sete) dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

a) Corpo de Bombeiros:

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde:

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Secretaria Municipal de Trabalho – AV.Cedro, 343 – Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 - Eucaliptos

Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 - Eucaliptos

Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL - R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçu

CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações
E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações
E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo
E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão
Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA – Gralha azul

3.1. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em **três vias conforme modelo de Romaneio ANEXO II desta ATA Registro de Preços**, sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4. São designados como fiscais de Contrato/ATA Registro de Preços:

São designados como fiscais de Contrato/ATA Registro de Preços:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social: **Carlos Henrique da Cruz matrícula 358580;**
- II. Secretaria Municipal de Educação: **Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285;**
- III. Corpo de Bombeiros: **Sd QPM 2-0 Eduardo Santana;**
- IV. Secretaria Municipal de Saúde: **Francisco Expedito Damas Soares Jr., matrícula 349.123;**
Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: **Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358.966.**

4.1. O fiscal do contrato/ATA Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e deverá estar acompanhada das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municipal e junto a Justiça Trabalhista, dentro do prazo de validade, onde serão conferidos e recebidos;

4.4. O documento fiscal deverá obrigatoriamente conter as especificações dos objetos entregues.

5. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

5.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratado, o órgão poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

5.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento / Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

d) Deverá ainda o contratado apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não ser aceitas pela Administração.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

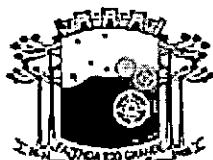
10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento do contrato/ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a complementação ou reposição.

11.10. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.4

No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) presentes razões de interesse público.
 - e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
 - f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
 - g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.1. O DETENTOR DA ATA [XXXXXXXXXXXXXX] declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021**.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20. Para constar que foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

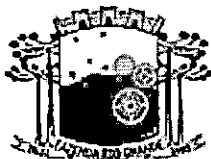
.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 640/2021

Processo nº 48896/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Avaliação de minuta de edital de licitação e Contrato



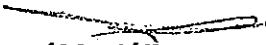
Requer o Setor de Compras e Licitações a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Presencial e respectiva Ata de Registro de Preços, e, ainda, o Termo de Referência consolidado, que tem como objeto a aquisição de gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atendimento de diversas secretarias da administração pública municipal.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços e contrato apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório; e que a análise dos valores de preços obtidos mediante cotações são atribuição da Secretaria Municipal de Administração, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021



OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais."

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **13 de outubro de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais.” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

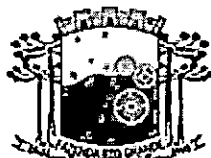
2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os Itens 07, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os itens 07, 13, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os Itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do edital são destinado exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

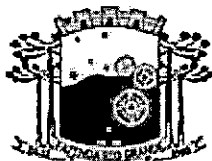
4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consórcio de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

- f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

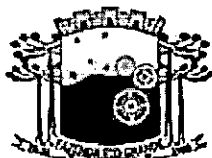
7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Esclarecimentos ao edital de Pregão Eletrônico 72/2021"

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de Impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 72/2021".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

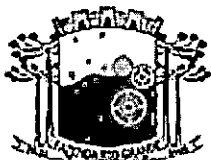
9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, materiais, frete e/ou transporte, bem como os encargos trabalhistas e sociais, tributos ou outros valores de natureza direta ou indireta necessários à plena execução do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas, garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

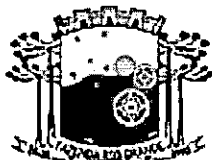
9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

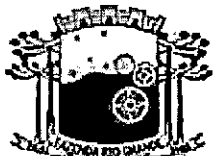
11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar para cada Item, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes a execução, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo Pregoeiro**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Federal ou Estadual ou Municipal;

b) Alvará de localização e funcionamento para exercício da atividade pertinente ao objeto do presente Pregão, conforme item 4 da Resolução 465/2013 - SESA;

c) Comprovante de fiscalização do produto e de regularidade do seu fornecimento nos termos da Lei Federal 1283/1950, podendo ser o documento emitido tanto pelo Ministério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



da Agricultura (SIF/DIPOA – art. 4º, a, da Lei), Secretaria de Agricultura do Estado respectivo ou Distrito Federal (art. 4º, b, da Lei), Departamento de Agricultura dos Municípios (nos casos do art. 4º, c, da Lei) ou Órgãos de Saúde Pública dos Estados ou Distrito Federal art. (4º, d, da Lei).

- d) Declaração formal, sob as penas da lei, de que, se vencedora, disporá de veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

d.1) A comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado e a apresentação da Licença Sanitária do mesmo se dará no ato da assinatura do Contrato, por apresentação de documento expedido por órgão pertinente.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

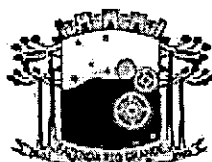
13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar proposta ajustada com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá considerar o valor final ofertado durante a sessão. Caso o valor final ofertado possua mais de 02 (duas) casas decimais, o(a) Pregoeiro(a) arredondará o valor para baixo.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a) A quantidade de unidades para cada item;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante quando houver;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do CONTRATO/ATA Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

16.2.2. No ato da assinatura do CONTRATO/ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** do Contrato/ATA Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.2.3. Apresentação de documento para comprovação de que a empresa possui veículo refrigerado para o transporte dos produtos, devidamente licenciado pelo Órgão de Saúde competente, em conformidade com o Item 4 do Anexo I da Resolução SESA/Paraná 465/2013.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

17.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 (sete) dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

a) Corpo de Bombeiros

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Trabalho – AV.Cedro, 343 – Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 - Eucaliptos

Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 - Eucaliptos

Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Ve-neza

CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçu



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos
CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu
CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações
CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos
Cmei Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha
APAE(Associação de pais e Amigos dos Exepcionais) – Escol XVII de Janeiro
E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos
E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos
E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul
E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos
E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha
E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza
E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações
E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico
E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém
E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros
E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações
E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações
E. M Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão
Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA – Gralha azul

17.2. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em **três vias conforme modelo de Romaneio do Termo de Referência Complementar ao Anexo I**, sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

17.3. São designados como fiscais de Contrato/ATA Registro de Preços:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social: **Carlos Henrique da Cruz matrícula 358580;**
- II. Secretaria Municipal de Educação: **Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285;**
- III. Corpo de Bombeiros: **Sd QPM 2-0 Eduardo Santana;**
- IV. Secretaria Municipal de Saúde: **Francisco Expedito Damas Soares Jr., matrícula 349.123;**
Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: **Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358.966.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.3.1. O fiscal do contrato/ATA Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ATA Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3.2. O fiscal do contrato/ATA Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal do contrato/ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para a reposição.

17.3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3.4. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

17.3.5. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

17.3.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

17.3.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

17.3.10. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento / Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

19. DA GARANTIA:

19.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato/ATA Registro de Preços poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

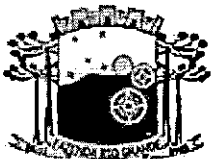
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato/ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato/ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato/ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato/ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato/ATA Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato/ATA Registro de Preços rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato/ATA Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato/ATA Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato/ATA Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

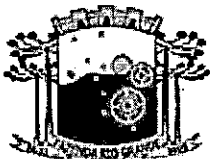
20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3. - Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. - Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5. – A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato/ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

22.11. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato/ATA Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato/ATA Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública

ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2021.

Evelyn C. dos S. A. N. Pereira
Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

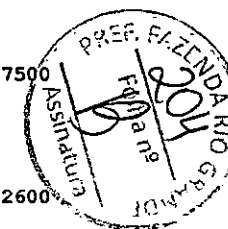
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 1/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2885,000	KG	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado		19,2000	55.392,0000
2	3522,000	KG	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		21,1800	74.595,9600
3	3954,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		10,7600	42.545,0400
4	1226,000	KG	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		20,7500	25.439,5000
5	620,000	KG	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante,		10,2600	6.361,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

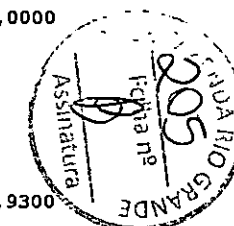
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 2/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
6	316,000	KG	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		18,5700		5.868,1200
7	2792,000	KG	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		37,6000		104.979,2000
8	172,000	KG	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		24,0900		4.143,4800
9	2246,000	KG	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		34,4200		77.307,3200
10	1866,000	KG	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		36,0000		67.176,0000
11	1702,000	KG	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).- produto congelado, embalagem		36,9300		62.854,8600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

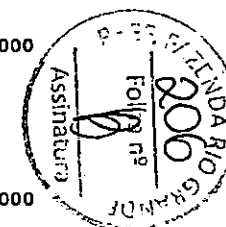
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 3/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.				
12	1894,000	KG	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		35,5000		67.237,0000
13	1998,000	KG	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		33,2000		66.333,6000
14	1414,000	KG	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		35,6000		50.338,4000
15	242,000	KG	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		33,9000		8.203,8000
16	1286,000	KG	Contra Filé sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		45,8000		58.898,8000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

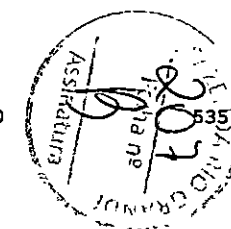
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 4/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
17	503,000	KG	Costela ripa bovina - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.		28,8300		14.501,4900
18	283,000	KG	Bacon defumado - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.		25,5000		7.216,5000
19	1436,000	KG	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		33,6800		48.364,4800
20	1758,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		43,1000		75.769,8000
21	16333,000	KG	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.		33,6800		550.095,4400
22	15750,000	KG	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.		34,0000		535.500,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

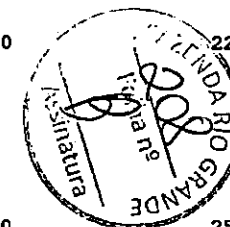
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 5/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
23	9000,000	KG	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade		33,2000		298.800,0000
24	16568,000	KG	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.		19,2000		318.105,6000
25	9338,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		10,7600		100.476,8800
26	930,000	KG	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		37,6000		34.968,0000
27	666,000	KG	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: " se resfriado; " e se congelado.		33,2000		22.111,2000
28	586,000	KG	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		43,1000		25.256,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

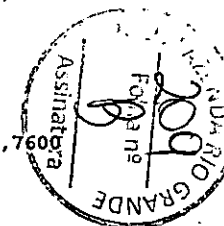
Nr.: 1013/2021 - PE

Processo Administrativo: 160/2021
Data do Processo Adm.: 21/09/2021
Processo de Licitação: 160/2021
Data do Processo: 21/09/2021

Folha: 6/6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
29	5444,000	KG	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.		33,6800		183.353,9200
30	5250,000	KG	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.		34,0000		178.500,0000
31	3000,000	KG	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade		33,2000		99.600,0000
32	5522,000	KG	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.		19,2000		106.022,4000
33	3112,000	KG	Coxa e Sobrecoxa - produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.		10,7600		33.485,1200



(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

3.409.801,7100

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

22/09/2021 16:43:52



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 23/09/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00072/2021

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Nº do Processo

48897/2021

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

33

Objeto

Aquisição de Gêneros alimentícios frigoríficos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Data da Divulgação

23/09/2021

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 23/09/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 13/10/2021 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



Seleção SERPRO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2021-000

1 - Itens da Licitação**1 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2885

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 55.392,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2885)

**2 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3522

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 74.595,96

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3522)

3 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3954

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 42.545,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3954)

4 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1226

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 25.439,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1226)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 620

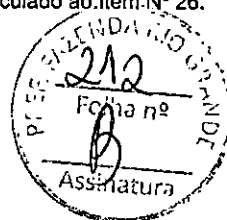
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 6.361,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (620)

6 - Canopla**Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 316**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 5.868,12**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (316)**7 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 26.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2792**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 104.979,20**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (2792)**8 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 172**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 4.143,48**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (172)**9 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 2246**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 77.307,32**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (2246)**10 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1866**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 67.176,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (1866)**11 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1702**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 62.854,86**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (1702)

12 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1894

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 67.237,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1894)

13 - Canopla

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 27.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1998

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 66.333,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1998)

**14 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1414

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 50.338,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1414)

15 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 242

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 8.203,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (242)

16 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1286

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 58.898,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1286)

17 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 503

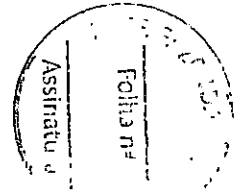
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.501,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (503)

18 - Canopla**Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 283**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 7.216,50**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (283)**19 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1436**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 48.364,48**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (1436)**20 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 28.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1758**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 75.769,80**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (1758)**21 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 29.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 16333**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 550.095,44**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (16333)**22 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 30.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 15750**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 535.500,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (15750)**23 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 31.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 9000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 298.800,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (9000)

24 - Canopla**Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 32.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 16568**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 318.105,60**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (16568)**25 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 33.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 9338**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 100.476,88**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (9338)**26 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 7.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 930**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 34.968,00**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (930)**27 - Canopla****Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 666**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 22.111,20**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (666)**28 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 20.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 586**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 25.256,60**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (586)**29 - Canopla****Descrição Detalhada:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 21.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 5444**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Total (R\$):** 183.353,92**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Fazenda Rio Grande/PR (5444)

30 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 22.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5250

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 178.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5250)

31 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 99.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3000)

**32 - Canopla**

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 24.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5522

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 106.022,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5522)

33 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 25.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3112

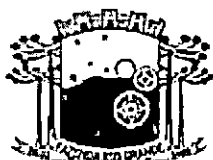
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 33.485,12

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3112)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

TERMO DE REFERÊNCIA

Fazenda Rio Grande, 17 de setembro de 2021

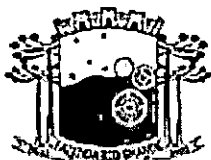
1. OBJETO

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Frigoríficos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	TOTAL
1	Peito de frango sem osso - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2885
2	Cubos de frango, sem osso, embalado no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3522
3	Coxa e Sobrecoxa - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A	KG	3954



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.		
4	Lingüiça fresca tipo toscana - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1226
5	Salsicha hot dog - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 3kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	620
6	Carne suína tipo Bisteca - Produto resfriado embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	316
7	Peixe Filé de cação - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	3722
8	Almôndega bovina - produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com 6 kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	172
9	Carne Bovina Patinho de 1 (primeira) qualidade, moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado data de validade do produto. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto:	KG	2246



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



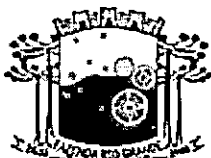
	• se resfriado; • e se congelado.		
10	Cubos de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1866
11	Iscas de carne bovina patinho, embalados no sistema IQF (peças congeladas separadamente, em embalagem plástica).– produto congelado, embalagem secundária: caixas de papelão, embalagem primária: pacote de polietileno com no mínimo 1kg do produto. A embalagem secundária deverá conter rótulo com os seguintes dados: nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1702
12	Carne bovina patinho resfriado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	1894
13	Carne Bovina Músculo - resfriado cortado em tiras finas, extra limpo, fresco - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	2664
14	Coxão mole - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de	KG	1414



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	validade do produto.		
15	Posta vermelha - produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	242
16	Contra Filé sem osso – produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 2kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	1286
17	Costela ripa bovina – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	503
18	Bacon defumado – Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 2 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	283
19	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto resfriado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado. O rótulo deverá possuir as datas de validade do produto: • se resfriado; • e se congelado.	KG	1436
20	Peixe Filé de tilápia - produto congelado embalado à vácuo em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes. Contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, data de validade do produto.	KG	2344
21	Carne Bovina de 1ª (primeira) moída - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistente, contendo aproximadamente 1 kg do produto. A	KG	21777



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



	embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.		
22	Carne bovina patinho congelado e cortado em tiras tipo estrogonofe- produto Congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	21000
23	Carne Bovina Músculo - congelado em tiras, extra limpo - Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1Kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante identificação do produto, data em que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	12000
24	Peito de frango sem osso congelado. Produto congelado, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo aproximadamente 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com o nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade.	KG	22090
25	Coxa e Sobrecoxa congelados. Embalagem em saco polietileno transparente, atóxico e resistentes, contendo 1kg do produto. A embalagem deverá conter rótulo com nome do fabricante, identificação do produto, data que o produto foi embalado, e data de validade do produto.	KG	12450

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a solicitação em razão do fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento aos usuários de projetos de Assistência Social, Merenda Escolar, Alimentação Hospitalar e demais atividades e programas desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros.

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS E LOCAIS

4.1. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:



4.2 LOCAIS DE ENTREGA

a) Corpo de Bombeiros

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Trabalho – AV.Cedro, 343 – Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 - Eucaliptos

Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 - Eucaliptos

Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

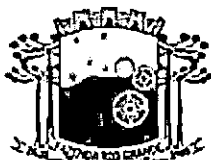
CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçu

CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha

APAE(Associação de pais e Amigos dos Exepcionais) – Escol XVII de Janeiro

E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

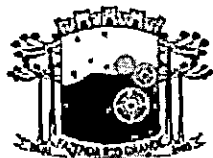
E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros

E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu

E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul

E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha

E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados

E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I

E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados

E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações

E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações

E. M. Profª Valdineia – R: Holanda, 110 – Nações

E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião

E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo

E. M. Rubia Mara da Cruz Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão

Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA – Gralha azul

4.3 O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em três vias sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.4 Modelo – Romaneio de Entrega:

1ª via – Instituição			
Logo do fornecedor			
Nome do fornecedor			
Endereço e telefone			
Local de Entrega:			Data:
Item	Descrição	Un	Quantidade
Assinatura do recebedor (Instituição):			
Carimbo da Instituição:			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



2ª via – Fornecedor

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura do recebedor (Instituição):

Carimbo da Instituição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3ª via – Acompanha Nota Fiscal

Logo do fornecedor

Nome do fornecedor

Endereço e telefone

Local de Entrega:

Data:

Item	Descrição	Un	Quantidade

Assinatura **do** **recebedor** **(Instituição):**

Carimbo da Instituição:



5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 Secretaria Municipal de Assistência Social: Carlos Henrique da Cruz, matrícula 358580; **Secretaria Municipal de Educação:** Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285; **Corpo de Bombeiros:** Sd QPM 2-0 Eduardo Santana; **Secretaria Municipal de Saúde:** Francisco Expedito Damas Soares Jr., matrícula 349.123; **Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda:** Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358.966.

5.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

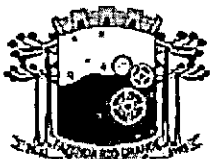


- 6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
- 6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

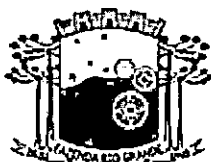
9.1.1. O Contratado para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro deverá apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não serem aceitas pela Administração.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas com empresas do ramo, banco de preço e internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (____) _____
Fax n.º: (____) _____
Telefone Celular n.º: (____) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 72/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 72/2021**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____**, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o **DETENTOR DA ATA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

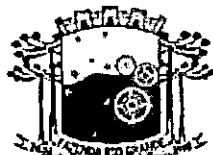
1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2020, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o “Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais.”.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. Os produtos solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues em até 07 (sete) dias, após emissão da autorização de fornecimento, diretamente nos locais indicados:

a) Corpo de Bombeiros:

R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 50 – Pioneiros

b) Secretaria Municipal de Saúde:

CAPS - R: Seringueira, 494 - Eucaliptos

Hospital e Maternidade N. Sra. Aparecida – R: Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneiros

c) Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

Secretaria Municipal de Trabalho – AV.Cedro, 343 – Eucaliptos

d) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Amigos da Melhor Idade – Av. Venezuela, 247 - Eucaliptos

Casa de Passagem Eucaliptos – Av: Cedro, 812 - Eucaliptos

Casa Lar – Rua Coqueiro, 556 - Eucaliptos

Centro POP – R: Cedro, 1190 – Eucaliptos

CRAS Eucaliptos – R: Pessegueiro, 249 – Eucaliptos

CRAS Gralha Azul – R: Cauré, 6921 – Gralha Azul

CRAS Iguaçu – R: Rio Paranapanema, 616 – Iguaçu

S.M ASSISTÊNCIA SOCIAL - R: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros

e) Secretaria Municipal de Educação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu

CMAEE – R: Castanheira, 596 - Eucaliptos

CMEI Estados – Av. Paraná, s/n – Estados

CMEI Francisco João Orso – R: Pessegueiro, 289 - Eucaliptos

CMEI Gralha Azul – Av. Albatroz, 430 – Gralha Azul

CMEI Iguaçu – R: Farid Stephens, s/n – Pioneiros

CMEI Profª Darcy Barbosa Leal – R: Carlos Drummond de Andrade, 1780 – Jd. Veneza

CMEI Profª Eronildes Camargo – R: Canários, 173 – Gralha Azul

CMEI Profª Marcia Claudino – Av. Venezuela, 1525 - Eucaliptos

CMEI Santa Terezinha – R: Rio Piquiri, s/n - Iguaçu

CMEI Tia Fani – Av. Brasil, 2014 - Eucaliptos

CMEI Vovô Juca Rocha – R: Rio Tiete, 769 – Iguaçu

CMEI Zilda Arns – R: Estados Unidos, 956 – Nações

CMEI Profª Luzia Moreira Tomchak – R: Pau Brasil, 378 – Eucaliptos

CMEI Profª Kelly Campos, Av. Nossa Senhora de Guadalupe esq. Com R: Santa Luzia – Santa Terezinha

E. M. 26 de Janeiro – Av. Brasil, 2014 – Eucaliptos

E. M. Alcides Mario Pelanda – R: Pessegueiro, 197 – Eucaliptos

E. M. Antonio Baldan – R: Albatroz, 430 – Gralha Azul

E. M. Arnaldo Busato – Av. Brasil, 1540 – Eucaliptos

E. M. Carlos Eduardo Nichele – R: Nossa Sra. do Rocio, 114 – Sta. Terezinha

E. M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio – R: São Braz, 94 – Sta. Terezinha

E. M. Generoso Salustiano Barbosa – R: Paulo Leminski – Jd. Veneza

E. M. Guisela Kuss Reike – Av. Portugal, 244 - Nações

E. M. Joaquim K. Matsumotto – R: Jaraguariaiva, 11149 – Jd. Angico

E. M. Luiz Nichele – R: Eritreia, 171 – Jd. Santarém

E. M. Marlene Barbosa – R: Alfredo Gonchorowski, 337 – Pioneiros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



E. M. Nossa Senhora de Fátima – R: Rio Guarani, 365 – Iguaçu
E. M. Prof. Maryle A. S. Ferri – R: Tangará, 708 – Gralha Azul
E. M. Profª Isabel Cristina – R: São Nicolau, 2420 – Santa Terezinha
E. M. Santa Cecília – R: Maranhão, 74 - Estados
E. M. Santa Fé – R: Rio Tiete, 500 – Iguaçu I
E. M. Santa Maria – R: Curitiba, 654 - Estados
E. M. São Francisco de Assis – R: El Salvador, 471 – Nações
E. M. São Gabriel – R: Dinamarca, 737 – Nações
E. M. Profª Valdinéia – R: Holanda, 110 – Nações
E. R. M. Francisco Quirino Machado – Av. João Quirino Leal, 392 – São Sebastião
E. Rural Municipal Alô Guimarães – Passo Amarelo
E. M. Rubia Mara da Crus Pacheco – R: Virmond esq. Com Rua Pinhão
Escola Social IR. Henri (Marista) – R: Japim Esquina com a RUA JURUVIARIA – Gralha azul

3.1. O fornecedor deverá disponibilizar Romaneio de Entrega, para assinatura mediante conferência dos itens, onde o mesmo deverá constar item, descrição, quantidade, identificação do fornecedor em **três vias conforme modelo de Romaneio ANEXO II desta ATA Registro de Preços**, sendo uma para recebedor (Instituição), uma para o fornecedor e uma deverá acompanhar a Nota Fiscal (quando enviada para pagamento).

4. São designados como fiscais de Contrato/ATA Registro de Preços:

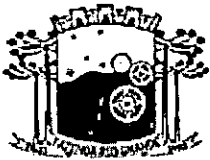
São designados como fiscais de Contrato/ATA Registro de Preços:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social: **Carlos Henrique da Cruz matrícula 358580;**
- II. Secretaria Municipal de Educação: **Deysi C. Wielewski - Nutricionista - CRN 5285;**
- III. Corpo de Bombeiros: **Sd QPM 2-0 Eduardo Santana;**
- IV. Secretaria Municipal de Saúde: **Francisco Expedito Damas Soares Jr., matrícula 349.123;**
Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda: **Rodriany Barbosa da Silva, matrícula 358.966.**

4.1. O fiscal do contrato/ATA Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a reposição.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e deverá estar acompanhada das Certidões de FGTS, INSS e Certidões Negativas de Débitos: Federal, Estadual,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Municipal e junto a Justiça Trabalhista, dentro do prazo de validade, onde serão conferidos e recebidos;

4.4. O documento fiscal deverá obrigatoriamente conter as especificações dos objetos entregues.

5. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

5.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3. Constatadas irregularidades no objeto contratado, o órgão poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.5. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

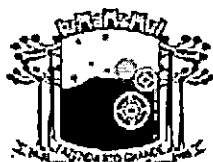
5.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na Ata de Registro de Preços.

5.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Autorização de Fornecimento / Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

7. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

|

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

d) Deverá ainda o contratado apresentar nota fiscal da data do pregão ou proposta e outra nota fiscal com data atual para comprovação da variação de preço, outras documentações afins de comprovação poderão ou não ser aceitas pela Administração.

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Funcional	Fonte
11.01 06.182.0012 2.044.3.3.90.30	1515
23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000
23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934
17.01 08.244.0011 2.079.3.3.90.30	1000
17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934
17.02 08.244.0011 2.081.3.3.90.30	10941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000
17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000
17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940
17.04 08.244.0011 2.091.3.3.90.30	1000
17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1174
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1174
23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.32	1000
16.01 12.361.0004 2.069.3.3.90.30	1000
17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770
17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	3940
17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934
17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719

11. A Detentora da Ata obriga-se a:

11.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento do contrato/ATA Registro de Preços decorrente deste certame licitatório.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.9. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 05 (cinco) dias para a complementação ou reposição.

11.10. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

12. Das Obrigações da Contratante:

12.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.4

No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



16.1. O DETENTOR DA ATA [XXXXXXXXXXXXXXXXX] declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

16.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

17. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021.

18. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

19. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20. Para constar que foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
PROTOCOLO 48897/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários
às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem
lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de
1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores
esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas
atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de
integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 22/09/2021 15:12:50**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**Operador:** EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA**Ofício:** 6652780**Data prevista de publicação:** 23/09/2021**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13855690	Aviso PE 72- 2021- DOU.rtf	ffb2ecc75e67feac 3738d8c60a990aa4	4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 203/2021 de 22 de setembro de 2021

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REGIÃO ELETRÔNICA Nº 72/2021
PROTOCOLO 46897/2021
Processo Administrativo nº 160/2021

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIOS/REFRIGERADOS, para atender as necessidades das secretarias municipais."

Está disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (Portão de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.

Mayra Maria de Souza
Secretária Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 08.145.718/0001-41

ATO DE CONCESSÃO Nº 278/2021 - RETIFICADO

Processo nº 018/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora TOMIKO SHIOKAWA.

Retifica-se o presente Ato de Concessão:

Onde lê-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 8.731,25 (oito mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), com efeitos a partir de 18/01/2021.

Onde lê-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 8.755,79 (oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), com efeitos a partir de 18/01/2021.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Celso, 507 - Bairro Escalante - CEP 81820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3627-8500 - Fax: (41) 3627-8501 - E-mail: fazprev@fazprva.pr.gov.br - www.fazprva.pr.gov.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 08.145.718/0001-41

ATO DE CONCESSÃO Nº 271/2020 - RETIFICADO

Processo nº 161/2020

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Maria Teresa Pepp.

Retifica-se o presente Ato de Concessão:

Onde lê-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 4.254,04 (quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), com efeitos a partir de 20/10/2020.

Onde lê-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 4.314,02 (quatro mil e trezentos e quatorze reais e dois centavos), com efeitos a partir de 20/10/2020.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Celso, 507 - Bairro Escalante - CEP 81820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3627-8500 - Fax: (41) 3627-8501 - E-mail: fazprev@fazprva.pr.gov.br - www.fazprva.pr.gov.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 08.145.718/0001-41

ATO DE CONCESSÃO Nº 304/2021 - RETIFICADO

Processo nº 095/2021

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Marlene Figueiredo Palanski.

Retifica-se o presente Ato de Concessão:

Onde lê-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 1.042,63 (um mil e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

No entanto, será garantido o recebimento do menor vencimento nacional, de acordo com o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001, correspondente ao valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com efeitos a partir de 28/05/2021.

Leia-se:

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 31, complementado pelo Inciso II, alínea "a", do Artigo 23, da Lei Municipal nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Idade (Art.40 §§ 3 e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, b da CF), o valor do provento proporcional inicial é de R\$ 1.369,65 (um mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), com efeitos a partir de 28/05/2021.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018

Avenida Celso, 507 - Bairro Escalante - CEP 81820-004 - Fazenda Rio Grande - PR.
Fone: (41) 3627-8500 - Fax: (41) 3627-8501 - E-mail: fazprev@fazprva.pr.gov.br - www.fazprva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1582/2021
 O(A) Pregoeiro(a) Oficial de Preços da Prefeitura Municipal do União da Vitória - Paraná, para conhecimento dos Interessados, torna público o resultado do julgamento da Impugnação da edital do Pregão Eletrônico Nº 83/2021, com o epílogo da secretária solicitante e departamento jurídico do Município, que tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição, parcelada, de emissão asfáltica tipo 40, para pavimentação e recuperação de ruas e calçadas das vias públicas do Município, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos", apresentada pela empresa **TRACADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0023-43, a qual foi julgado **IMPROCEDENTE**. Sendo assim, manifesta o órgão do processo o montante do registro de preços mercada para o valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) (art. 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
 Todas as demais informações referentes a presente impugnação podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória - no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro - União da Vitória/PR, Telefone (47) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@municiopdauniao.vitoria.pr.gov.br
SITE: www.licitacao.pr.gov.br - link "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARENCIA".
LOCAL: <http://www.bmnlicitacoes.com.br> "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.
 União da Vitória/PR, 22 de setembro de 2021
 Maria Celeste da Assunção Mance
 Pregoeira

Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê - MERENDA MAIS DE SUZANO jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0209 e 229 com valor total de R\$ 52.552,00 (cinquenta e dois reais).
Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIM inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13 e 229 com valor total de R\$ 52.522,00 (cinquenta e dois reais).

Fazenda Rio Grande, 22 de set
Nassib Kassem Han
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
595352621

Documento emitido em 23/09/2021 09:04:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11022 | 23/09/2021 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

139544/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021 / Protocolo nº 41783/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

139562/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021 / Protocolo nº 48897/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

139625/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas do dia 23/09/2021 até 06/10/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 06/10/2021, REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA (TIPO ESMERALDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 21/09/2021. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

139070/2021

Goioerê

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS ESTRADAS RURAIS DE ACESSO AO AEROPORTO/ALDEIAS E FLOR D'ESTE no MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, conforme Convênio nº 111/2021, Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. Valor R\$-1.557.377,70.

Horário: 09:00 horas. Data: 13/10/2021.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.gov.br e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 21 de setembro de 2021.

139306/2021

ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
nº 209/2021

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e materiais diversos a serem utilizados nos equipamentos "Roda Lateral, Motosserra, Motopoda (Podadora), Máquina Sopradora Costal, e acessórios" já existentes; e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas na manutenção dos respectivos equipamentos, pertencentes ao patrimônio deste Município. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 210/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes - UPA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 min. do dia 06/10/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 06/10/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 06/10/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaia.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bilcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaia.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 22 de setembro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

139552/2021

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas municipais, através de guias emitidas pelo setor de arrecadação do Município de Ibaí, por intermédio de suas agências e outros canais disponibilizados pela instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Inexigibilidade / Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 99.601,00 (noventa e nove mil, seiscentos e um reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:** A partir do dia 22/09/2021 (vinte e dois de setembro de 2021), até às 16:00 (dezesseis horas) do dia 21/09/2022 (vinte e um de setembro de 2022). **DATA DA PRIMEIRA ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 16:00 (dezesseis horas) do dia 11/10/2021 (onze de outubro de 2021). Obs: Os demais envelopes serão analisados em até 3 (três) dias úteis após o protocolo do mesmo. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaí, 22 de setembro de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

139557/2021

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 036/2021
Registro De Preços Nº. 030/2021

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições materias de consumo e permanentes que serão destinados a Unidade de Valorização dos Reciclados (UVR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

RESULTADO DE SORTEIO

Conforme o disposto no Artigo 10, § 1º, 2º e 3º da Lei 12232/2010, indicamos abaixo para conhecimento e efetivação de sorteio, dos profissionais que serão integrantes da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das Propostas Técnicas, do Processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO, os quais estão devidamente qualificados:

MEMBROS COM VÍNCULO:

01	CERES REGINA DE AGUIAR VIERA	CPF 548.422.129-34
02	LUCIANE DOS SANTOS GUERA	CPF 029.240.439-56

MEMBROS SEM VÍNCULO:

01	CLAUDIA GEISLER	CPF 066.353.319-80
02	EDSON GIL SANTOS JUNIOR	CPF 008.313.199-09
03	ISMAEL DE FREITAS	CPF 743.103.139-49
04	TIAGO MOTTA SANTOS	CPF 051.075.649-25

Conforme o disposto no artigo 10º nos § parágrafos 4º e 9º, da citada lei, a sessão pública do sorteio será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Castro, às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2021.

Até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa constante da relação publicada, desde que tenha fundamentação jurídica para tanto.

Castro, 22 de setembro de 2021.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário. Credenciamento até às 8h30min do dia 07 de outubro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até às 9h do dia 07 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 07 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 07 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/porta/transparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte-PR, 21 de setembro de 2021.

KELLY KAROLINE ICKERT
Chefe da Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

Objeto: Contratação prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo. Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2021 até às 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2021. Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br). Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 22 de setembro de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação conforme Portaria 68/2020, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94, e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 07/10/2021, a abertura do Edital de Tomada de Preços objetivando Contratação de empresa especializada para realização de obra - reforma da Biblioteca Municipal Valdinel Pedro de Oliveira. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 08/10/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

Curiúva-PR, 22 de setembro de 2021.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito

VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde - Com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.

1 - Fica alterado o prazo de entrega que passa a ser de 30 (trinta) dias, conforme segue: A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da requisição dos produtos

2 - O edital retificado estará disponível aos interessados no site do Comprasnet endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3 - Comunicamos que a nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 14h00min do dia 6/10/2021 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 14h00min do dia 6/10/2021.

4 - Permanecem inalteradas as demais condições.

Em 22 de setembro de 2021.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/10/2021. AUTORIZAÇÃO: Agente Bertoncello - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 22 de setembro de 2021.

MARCIO BONELLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 159/2021, pág. 246, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos Itens 71, 209 e 229 com valor total de R\$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais),

leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos Itens 71, 209 e 229 com valor total de R\$ 52.522,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

Processo Adm. nº. 158/2021 / Prot. nº 41783/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.

MAYSA WOLFF SOUZA
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Processo Adm. nº. 160/2021 / Prot. nº 48897/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.

MAYSA WOLFF SOUZA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021.

PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 23/09/2021 até 06/10/2021 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 06/10/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA (TIPO ESMERALDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 21 de setembro de 2021.

JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Prefeito





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	72		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	48897/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1101061820012200443390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.409.801,71		
Data de Lançamento do Edital	23/09/2021		
Data da Abertura das Propostas	13/10/2021	Data Registro	23/09/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8481666980 ([Logout](#))